

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 1979



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 9 DE JANEIRO DE 1979

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alfredo Pinto da Silva

José Gonçalves Sapinho

Mário José Paulo Sampaio

José Manuel Mota Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 40 minutos.

Ordem do dia (período extraordinário). — Discutiu-se na generalidade e na especialidade a proposta de lei sobre a prorrogação do prazo do recenseamento eleitoral, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), que sugeriu um parecer formal da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, Cunha Leal (PSD), Salgado Zenha (PS) e Carlos Robalo (CDS). Aprovada na generalidade e na especialidade a proposta de lei, depois do parecer elaborado pela comissão e lido pelo Sr. Deputado Lino Lima (PCP), seguiram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Herculano Pires (PS), Cunha Leal (PSD), Veiga de Oliveira (PCP), Rui Pena (CDS) e Acácio Barreiros (UDP).

Antes da ordem do dia. — O Sr. Deputado Ângelo Vieira (CDS) leu o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição do Deputado do CDS Alcino Cardoso.

Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e do recebimento de respostas a requerimentos.

Posto em seguida à votação o voto de solidariedade para com o povo do Uruguai na luta pela sua liberdade, designadamente para com as mulheres que empenhadas nessa luta são vítimas da repressão, apresentado na sessão anterior pela Sr.^a Deputada Etelvina Lopes de Almeida (PS), foi o mesmo aprovado por unanimidade, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Fernanda Patrício (PCP), Etelvina Lopes de Almeida (PS) e Sérvelo Correia (PSD).

Foi depois aprovado por maioria o voto de protesto do PSD, apresentado na sessão anterior pelo Sr. Deputado Olívio França, referente à prisão de quinze técnicos portugueses pela Polícia Política de Angola (DISA), seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Olívio França (PSD), Acácio Barreiros (UDP), Nuno Abecasis (CDS), Alda Nogueira (PCP) — que respondeu no fim a um protesto do Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD) — e Salgado Zenha (PS).

Em seguida o Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD) introduziu alterações ao voto de pesar por si apresentado na sessão anterior, em nome do seu partido, pela detenção na prisão da Machava (Moçambique), desde 9 de Agosto de 1978, da Dr.^a Maria de Aguiar Moreira de Castro Galhardo, antiga assistente da Faculdade

de Direito de Lisboa. Aprovado por maioria o voto em questão, seguiram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Salgado Zenha (PS) e Alda Nogueira (PCP), tendo o Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD) formulado um protesto relativamente à declaração de voto da Deputada comunista.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) usou da palavra para retirar o voto de protesto, por si apresentado na sessão anterior, relativo à apreensão, pela Polícia Judiciária, de uma edição do semanário Voz do Povo.

A Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio (PS) apresentou, em nome do seu partido e a propósito do Ano Internacional da Criança, justificando-a previamente, uma moção relativa à Declaração dos Direitos da Criança. Aprovada por unanimidade, formularam declarações de voto os Srs. Deputados Amélia de Azevedo (PSD), Nuno Abecasis (CDS) e Jorge Lemos (PCP).

Em declaração política, A Sr.^a Deputada Erclília Talhadas (PCP) congratulou-se com a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas que proclamou o ano de 1979 como o Ano Internacional da Criança, tendo focado as principais carências e injustiças de que as crianças são alvo. No final propôs, ao abrigo dos artigos 48.^º e 49.^º do Regimento, a constituição de uma comissão eventual para o Ano Internacional da Criança.

O Sr. Deputado Gomes Fernandes (PS) teceu considerações sobre a recuperação urbana da zona da Ribeira-Barreiro (Porto), tendo realçado os inconvenientes que resultarão do corte de financiamento, pelo Ministério da Habitação e Obras Públicas, ao CRUARB.

O Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) chamou a atenção para a situação dos bombeiros portugueses e preconizou medidas para facilitar a sua actuação e eliminar algumas das suas carências.

O Sr. Deputado Martelo de Oliveira (PSD), referindo-se à criança portuguesa e ao Ano Internacional da Criança, enalteceu a figura do Padre Américo e a obra por ele realizada em prol da criança desamparada.

Ordem do dia. — A Assembleia autorizou alguns Srs. Deputados a depor em tribunal.

O Sr. Deputado Luís Ramires (CDS) procedeu à leitura de um relatório referente à visita efectuada pela Comissão de Defesa Nacional às unidades militares aquarteladas no arquipélago dos Açores.

Procedeu-se, por fim, à eleição dos representantes da Assembleia no Conselho de Imprensa e na Comissão Consultiva para os

Assuntos das Regiões Autónomas e à votação do parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a suspensão do mandato da Sr.^a Deputada Helena Roseta, suspensão que foi negada.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Pinheiro da Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando F. C. Pereira Bacelar.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves H. Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luis.
 Florêncio Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de M. Lino Neto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jaime José Matos da Gama.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José M. de Albuquerque de A. Leitão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Branco Ferreira Lima.

Manuel Francisco Costa.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António das Neves Costa.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Augusto Nunes de Sousa.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Bento Gonçalves.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Ruben José de Almeida Raposo.
 Rui Manuel Parente C. de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Simões Costa.

Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 Henrique José C. M. P. de Moraes.
 João Carlos F. Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. F. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Luis Anibal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luis Esteves Ramires.
 Manuel A. de A. de Azevedo Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Kruz Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos H. S. Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Diamantino José Dias.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção M. Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro de Sá.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge de O. Aires Rodrigues.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 172 Srs. Deputados.
 Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 15 horas e 40 minutos.

ORDEM DO DIA (período extraordinário)

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a ordem dos trabalhos para hoje inicia-se com um período extraordinário para apreciação e votação da proposta de lei que prorroga o prazo para o recenseamento eleitoral.

Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Suponho que todos estamos de acordo não só com a prioridade e urgência, mas também com o próprio conteúdo da proposta de lei. Deste modo, esta minha intervenção não trata de nenhuma razão de fundo.

Na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares realizada ontem decidiu-se que o requerimento pedindo a prioridade e urgência fosse dispensado, tanto mais que a própria Assembleia tinha decidido não só colocar esta proposta de lei na ordem de trabalhos de hoje, pelo que redundava inútil esse requerimento, como também fazer com que essa proposta de lei fosse votada no período extraordinário que antecede toda a ordem de trabalhos. Quer dizer, trata-se de uma prioridade e urgência do mais alto grau.

Mas penso que seria aconselhável, para se dar o máximo de formalidade à sua votação, obter-se um parecer da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias que traduzisse aquilo que é óbvio, ou seja, que todos estamos de acordo com a proposta de lei do Governo, ficando esse parecer junto ao respectivo processo.

Se a Câmara assim entender, a Comissão pode elaborar esse parecer em cerca de quinze minutos.

Nesse sentido, peço a opinião do presidente da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a minha sugestão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata não se opõe, pelas mesmas razões aduzidas pelo Partido Comunista Português, ao que o Governo nos solicita.

Assim, por uma questão de dar maior credibilidade à decisão por nós tomada, o PSD não vê nenhum inconveniente em aderir ao ponto de vista expresso pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

No entanto, pedimos que a interrupção da sessão seja de trinta minutos, e não de quinze, pois há

uma impossibilidade material de elaborar o relatório em tão curto espaço de tempo.

O Sr. Presidente: — Como o Governo requereu a dispensa do exame em comissão, bem como a dispensa do envio à Comissão, seria bom que todos os partidos se manifestassem sobre o requerimento apresentado pelo PCP.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, o Partido Socialista está de acordo com o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira e com a alteração introduzida pelo Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS aceita a fórmula proposta.

Todavia, parece-nos que não é necessário interromper a sessão por trinta minutos, atendendo a que apenas uma comissão, ou alguns elementos dessa comissão, pretende reunir a fim de elaborar o competente relatório. Contudo, não nos opomos a essa interrupção. Consideramos apenas que essa interrupção dos trabalhos do Plenário poderia ser dispensada.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Queria apenas esclarecer que se trata de uma reunião da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. Herculano Pires (PS): — E é o plenário da Comissão!

O Orador: — Claro, e o plenário da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias tem vinte e cinco membros.

Nestas condições, não vejo como se possa, sem afectar os trabalhos desta Assembleia, reunir essa Comissão, com os seus vinte e cinco elementos, para discutir um ponto que é fundamental e do qual depende a própria sequência dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a maioria está de acordo com a interrupção dos trabalhos.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que consinta que eu convoque desde já todos os membros da 2.^a Comissão para a reunião que terá lugar imediatamente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está interrompida a sessão por trinta minutos.

Eram 15 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima para fazer a leitura do relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a proposta de lei de prorrogação do prazo do recenseamento eleitoral.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ler o relatório da 2.^a Comissão sobre a proposta de prorrogação do prazo do recenseamento eleitoral, que é do seguinte teor:

A Comissão, tendo apreciado a proposta de lei do Governo de alteração do artigo 64.^º da Lei n.^º 69/78, nada lhe tem a objectar, pelo que recomenda ao Plenário a sua aprovação.

Palácio de S. Bento, 9 de Janeiro de 1979.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão a proposta de lei de prorrogação do prazo do recenseamento eleitoral.

Pausa.

Visto que ninguém pede a palavra, vamos proceder à sua votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pires.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS não teve qualquer dúvida em votar favoravelmente a proposta de lei de prorrogação do prazo do recenseamento eleitoral apresentada pelo Governo. A posição que assumiu é ditada por razões perfeitamente claras e compreensíveis, inteiramente alheias às antecipações agoirentas de certos Bandarras da nossa praça, que usam comprazer-se em profecias frequentemente desmentidas pela realidade dos factos.

Na verdade, enquanto estes profetas, com ousada antecipação, se permitiam falar já do «fiasco do recenseamento», a verdade é que as últimas informações oficiais, pelo contrário, autorizam a que se possa falar do sucesso do recenseamento.

Quer isto dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a Lei do Recenseamento Eleitoral, aprovada nesta Assembleia, se tem mostrado perfeitamente adequada às exigências a que pretendeu dar resposta. E quer dizer também, ao contrário do que alguns se permitiram supor, que a vivência democrática vai constituindo cada vez mais um estímulo fortemente

mobilizador, a determinar os cidadãos para a participação efectiva e actuante na vida cívica e na vida política do País.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sendo assim, como é, não poderá imputar-se o voto do Partido Socialista a qualquer sentimento de temor face ao injustificado clima de alarmismo que se procurou criar no tocante aos resultados do recenseamento.

Aliás, importa notar que o Partido Socialista se mostrou sempre aberto à sugestão de um eventual alargamento do prazo do mesmo recenseamento. Entendemos que em democracia é através do voto que se exprime a vontade do povo. E, se o recenseamento é a condição essencial para o exercício do direito de voto, não se poderá estranhar que o Partido Socialista, como partido democrático que é, se mostre receptivo a todas as iniciativas que facilitem a inscrição do maior número possível de cidadãos com capacidade eleitoral. Daí que, naturalmente, tenhamos sido sensíveis à pretensão da prorrogação do prazo do recenseamento eleitoral.

São estas, fundamentalmente, as razões do nosso voto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD tem mais do que razão para se congratular com esta prorrogação do prazo do recenseamento eleitoral, já que, aquando da discussão em comissão da Lei do Recenseamento Eleitoral, havia defendido o alargamento desse prazo, o que não obteve ganho de causa então. Legislar não é só prover, é prever também. Ora o PSD previu então que o lapso de tempo em questão era demasiadamente curto para tão grande tarefa.

Assim, usando dos argumentos justificativos de que ora usa o PSD e de que então não fez uso, o PSD congratula-se, mais uma vez o digo, com o alargamento do prazo em questão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP, ao votar favoravelmente a proposta de lei que prorroga o prazo de inscrição no recenseamento eleitoral, limita-se a manter coerentemente a sua posição de defesa de um recenseamento tão completo e fiel quanto possível.

Entendemos dever saudar, nesta oportunidade, o grande esforço desenvolvido pelos membros das comissões de recenseamento e pelos seus colaboradores . . .

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — . . . no cumprimento de um dever cívico a todos os títulos meritório, ao qual nem sequer foi dada a ajuda necessária e devida.

Certas campanhas, originárias da direita, dando ao recenseamento uma imagem falseada e visando denegrir este elemento essencial à democracia, não tendo atingido os seus fins, contribuiram certamente para os atrasos e algum desinteresse por parte dos menos esclarecidos.

O PCP procurou contribuir da melhor forma, empenhando a fundo a sua organização, para divulgar e realizar o recenseamento, considerando-o tarefa importante na consolidação e defesa do sistema democrático constitucional.

Os números divulgados pelo STAPE, referentes aos primeiros dias de Janeiro, comprovam concludentemente as nossas afirmações. As zonas onde a influência do PCP é mais notória são aquelas onde os resultados se aproximavam mais da meta desejada, isto é, do recenseamento completo e fiel de todos os eleitores.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Com tal objectivo, consideramos perfeitamente justificada a prorrogação proposta, e ainda mais justificada pela coincidência do prazo de inscrição com a quadra festiva do Natal, sendo também certo que nas actuais circunstâncias não podem resultar inconvenientes da referida prorrogação, se exceptuarmos a sobrecarga de trabalho e o novo esforço que se pede às comissões de recenseamento e aos seus colaboradores.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — O PCP aproveita o ensejo para desejar os melhores êxitos e endereçar as melhores saudações democráticas a todos aqueles que, com algumas dificuldades e com o sacrifício das próprias comodidades, tornaram possíveis com o seu trabalho voluntário e gratuito os resultados já alcançados e permitirão nos próximos quinze dias completar a importante tarefa nacional e democrática que é o recenseamento eleitoral.

Finalmente, o PCP apela mais uma vez a todos os eleitores potenciais que por circunstâncias várias ainda não se recensearam para que o façam, e espera que a imprensa e os meios de comunicação em geral continuem a desempenhar o seu importante papel, divulgando e promovendo o cumprimento dos deveres cívicos dos Portugueses.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para declaração de voto, o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS confia no civismo do povo português, o CDS confia no espírito democrático do povo português.

No entanto, considera que o civismo deve ser exercido com máximo de comodidade para os cidadãos. Nessa medida e decorrendo dela, considera que o prolongamento do período de recenseamento

vai permitir que o universo eleitoral acorra aos postos recenseadores e vote, como diversas vezes temos afirmado, democracia, visto que o recenseamento é o instrumento fundamental do exercício da própria democracia.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Além disso, a comodidade é exigível não apenas para os cidadãos, mas também para as comissões recenseadoras. O CDS não pode neste momento deixar de dizer uma palavra de gratidão e de profunda homenagem ao espírito de sacrifício das comissões recenseadoras que por todo o País e no estrangeiro se têm dedicado empenhadamente à causa da democracia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por todos estes motivos, não podemos deixar de votar favoravelmente a proposta de lei sobre a prorrogação do prazo do recenseamento.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Finalmente, para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP apoia inteiramente a decisão de se prorrogar o prazo do recenseamento eleitoral. A UDP entende essa prorrogação como uma medida útil no sentido de evitar a sobrecarga natural das comissões de recenseamento nesta fase final, medida que de forma nenhuma põe em causa o êxito que tem sido o recenseamento.

Queremos também aproveitar esta ocasião para apresentar as nossas saudações democráticas a todos os membros das comissões de recenseamento pelo esforço que têm desenvolvido.

Gostava ainda de realçar aqui o êxito que tem sido o recenseamento como expressão e prova da elevada consciência dos trabalhadores e do povo português para intervir activamente na vida política nacional.

Já agora, e dada a campanha de que o recenseamento eleitoral tem sido alvo, isto é, dada a tentativa da sua impugnação, penso que seria mais correcto procedermos formalmente à votação na especialidade da proposta de lei, precisamente para evitar possíveis insinuações que possam vir de fora desta Assembleia acerca da votação.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja usar da palavra sobre o problema levantado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros?

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, considero aceite a sugestão feita pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Porém, devo elucidar o Sr. Deputado de que na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares se tinha estabelecido que as votações seriam conjuntas, isto é, far-se-iam simultaneamente as votações na generalidade e na especialidade. No entanto, não vejo inconveniente na sua sugestão.

Assim sendo, vamos proceder à votação na especialidade da proposta de lei em causa, cujo texto julgo não necessitar de leitura.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrando no período de antes da ordem do dia, vou conceder a palavra ao Sr. Deputado Ângelo Vieira para que proceda à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório e parecer é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 8 de Janeiro de 1979, pelas 16 horas, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Alcino Cardoso (círculo eleitoral do Porto) por Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues. Esta suspensão é pedida por um período não superior a seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato eleito ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral, apresentada a sufrágio pelo referido partido, no respectivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretários: Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira (CDS), em substituição de Alexandre Correia de Carvalho Reigoto — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — José Theodoro da Silva (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Presidente: — Seguidamente vou conceder a palavra ao Sr. Secretário Pinto da Silva para que proceda à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Srs. Deputados, o Presidente da Assembleia Regional dos Açores enviou o seguinte telegrama:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Presidência Assembleia Regional dos Açores apresenta a V. Ex.^a melhores cumprimentos, as-

segurando franca leal colaboração sentido desenvolvimento Região, fortalecimento instituições autónomas democráticas e reforço unidade nacional.

Presidente Assembleia Regional Açores, *Alberto Romão Madruga*.

Aplausos do PSD e do CDS.

Recebemos também a seguinte carta do Sr. Juiz do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem Dr. João de Deus Pinheiro Farinha:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Exceléncia:

Por amável convite do Grupo Parlamentar do PSD, tive a honra de assistir à sessão da Assembleia da República de 13 do corrente.

Venho agora agradecer a V. Ex.^a e aos Srs. Deputados a gentileza da manifestação de amizade e consideração para comigo, na qualidade de juiz do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, vindas de todas as bancadas. Muito e muito obrigado. Tal manifestação muito me sensibilizou, pois nutro pela Assembleia e pelos Srs. Deputados consideração e respeito no mais alto grau, por se tratar da representação livremente escolhida pelo povo português.

Para V. Ex.^a, Sr. Presidente, vão os protestos da minha grande consideração, com os melhores cumprimentos e amizade de sempre, recordando o grande democrata que foi o Dr. Ernesto Carvalho dos Santos.

Aplausos do PS, do PSD e do CDS.

O Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública enviou-nos igualmente um ofício, cujo texto passo a ler:

Este Comando-Geral acusa a recepção do voto de pesar que acompanhou o vosso ofício de referência e exprime o seu grande apreço pelo gesto de solidariedade manifestado pela Assembleia da República para com os elementos da PSP vítimas de acções assassinas, quando no desempenho da sua missão de velar pela segurança da colectividade.

Com os melhores cumprimentos.

O Comandante-Geral, *José João Neves Cardoso*, general.

Deu-se conta de mais o seguinte expediente:

Exposição

Assinada por todos os trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, sobre a equiparação para todos os efeitos dos empregados daquela instituição aos funcionários públicos, inclusive para que auferiram os mesmos vencimentos.

Cartas

Do Sr. Luís Manuel Capoulas Santos sobre a intervenção do Sr. Deputado Lino Lima na reunião plenária do passado dia 7 de Dezembro, na qual se

considera ofendido na sua dignidade de cidadão no desempenho de funções profissionais, exigindo do Sr. Deputado em causa a prova das afirmações então produzidas.

Do Ministro dos Transportes e Comunicações acerca de declarações proferidas pelo Sr. Deputado Ferreira de Lima na reunião plenária do passado dia 26 de Outubro, considerando aquele membro do Governo que, por as mesmas não serem exactas, carecem de rectificação.

Do Movimento para a Prevenção da Criminalidade e Defesa dos Direitos dos Reclusos remetendo fotocópia de um protesto enviado ao Sr. Ministro da Justiça pela nomeação do inspector dos serviços prisionais Dr. Fernando Duarte para presidir a um grupo de trabalho encarregado de fomentar e melhorar o trabalho prisional.

Ofícios

Da comissão de trabalhadores do Complexo Agro-Industrial do Cachão enviando um exemplar da exposição remetida a órgãos de informação sobre acontecimentos recentemente ocorridos no complexo e denunciando o facto de aquela comissão de trabalhadores se encontrar impedida de desempenhar as suas funções.

Do Sindicato Têxtil do Distrito do Porto envian- do fotocópia de um abaixo-assinado, cujo primeiro signatário é a Sr.^a D. Maria Fernanda Soares Barbosa, no qual se exige o prolongamento da intervenção do Estado na empresa Fábrica de Fiação e Tecidos do Jacinto, S. A. R. L., e que no processo de desintervenção seja tida em conta a opinião dos trabalhadores.

Da União de Resistentes Antifascistas Portugueses enviando fotocópia de uma carta dirigida ao Sr. Ministro da Administração Interna a propósito das manifestações de violência praticadas no Porto pelas forças reaccionárias.

Das Câmaras Municipais de Feira e Soure, bem como das respectivas Assembleias Municipais, manifestando o desejo de que a Assembleia da República crie com urgência legislação que segure de todos os riscos os elementos das autarquias locais quando em exercício efectivo das suas funções.

Do Serviço do Provedor de Justiça remetendo fotocópia de carta enviada ao Ministério dos Assuntos Sociais a demonstrar a ilegalidade da Portaria n.^o 475/78 e a recomendar a revogação da mesma por parte daquele Ministério, por violar o disposto no artigo 1.^o do Decreto Regulamentar n.^o 68/77.

Da Comissão dos Direitos do Homem da Ordem dos Advogados dando conhecimento de uma deliberação daquela Comissão em que manifesta apreensões quanto à aplicação da Lei n.^o 64/78, relativa às organizações fascistas.

Da Direcção-Geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros enviando, a solicitação da Associação Parlamentar Mundial para os Direitos do Animal, carta desta Associação, bem como um anexo intitulado «Projecto de Estatutos».

Da Junta Distrital de Santarém transcrevendo o teor de uma moção que a Assembleia Distrital de Santarém aprovou e na qual se apela para que seja encontrada uma solução para a empresa Metalúrgica Duarte Ferreira.

Telegramas

Da Assembleia Distrital de Faro comunicando que aquele órgão aprovou, em reunião extraordinária, por unanimidade e aclamação, o apoio e solidariedade ao projecto de lei que eleva as vilas de Loulé e Olhão à categoria de cidades.

Telegramas e ofícios, respectivamente, da comissão de trabalhadores da Portucel, do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose e Papel do Distrito de Aveiro e da comissão de trabalhadores da empresa, repudiando a desintervenção e restituição da firma Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, L.^{da}, e solicitando àquelas entidades a anulação daquela decisão.

Telegramas e ofícios, respectivamente, da comissão de trabalhadores da empresa, da delegação de Tortosendo do Sindicato dos Trabalhadores de Lanifícios do Distrito de Castelo Branco, da União dos Sindicatos daquele distrito e do Sindicato dos Metalúrgicos também do Distrito de Castelo Branco, solicitando solução urgente para a situação em que se encontram os trabalhadores da empresa Ernesto Cruz & C.^a, L.^{da}, com sede na Covilhã.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Gonçalves Sapinho vai agora referir os requerimentos apresentados na última sessão e as respostas a requerimentos recebidas.

O Sr. Secretário (Gonçalves Sapinho): — Os requerimentos apresentados foram os seguintes: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Delmiro Carreira e Marcelo Curto; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Coelho de Sousa; ao Ministério da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Guerreiro Norte; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelo Sr. Deputado Alberto Andrade; ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelo Sr. Deputado Joaquim Felgueiras; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulados dois pelo Sr. Deputado Rui Marrana e um pelo Sr. Deputado Cacela Leitão; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Ribeiro; ao Governo e aos Ministérios do Comércio e Turismo e dos Negócios Estrangeiros, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

Deram também entrada na Mesa as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Administração Interna, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Henrique de Morais na sessão de 19 de Outubro de 1978; do Ministério dos Assuntos Sociais, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Pinto da Silva e Sérvelo Correia nas sessões de 2 de Outubro e 14 de Novembro de 1978, respectivamente; do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado João Lima na sessão de 9 de Novembro de 1978; do Ministério da Indústria e Tecnologia, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Souza Marques e Cavalheira Antunes na sessão de 4 de Dezembro passado; do Ministério do Comércio e Turismo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. De-

putados Carlos Carvalhas e Magalhães Mota nas sessões de 2 e 3 de Outubro último, respectivamente; do Ministério do Trabalho, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, Joaquim Felgueiras e Sá Matos nas sessões de 7 de Março e 14 de Novembro de 1978, respectivamente; do Ministério da Habitação e Obras Públicas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa na sessão de 19 de Outubro de 1978; da Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Guerreiro Norte na sessão de 16 de Novembro passado; das Secretarias de Estado do Ensino Básico e Secundário e da Administração Pública, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota na sessão de 14 de Novembro passado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, neste momento vamos proceder à apreciação dos votos que se encontram na Mesa, quatro dos quais já foram apresentados na reunião anterior.

O primeiro voto que se coloca à consideração da Câmara é o voto de solidariedade para com as mulheres uruguaias.

Está aberto o período para a sua discussão.

Pausa.

Visto que ninguém pede a palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto, tem a palavra a Sr.^a Deputada Fernanda Patrício.

A Sr.^a Fernanda Patrício (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado dia 19 de Dezembro, eu própria, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, tive a oportunidade de fazer aqui uma fundamentada intervenção sobre as razões da nossa solidariedade internacionalista para com o martirizado e corajoso povo do Uruguai, na dura luta contra a feroz e odiosa repressão fascista de que é vítima.

Simultaneamente, fizemos um apelo para que à nossa voz se juntassem outras vozes solidárias desta Assembleia.

Congratulamo-nos, por isso, com a tomada de posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e, ao apoiarmos o voto então apresentado, reafirmamos uma vez mais o nosso total apoio à luta heróica desse povo pela conquista dos direitos fundamentais, da liberdade e da democracia.

Estamos certos de que o Uruguai vencerá!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Etelevina Lopes de Almeida, também para declaração de voto.

A Sr.^a Etelevina Lopes de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS votou a favor do voto de solidariedade para com as mulheres uruguaias que estão a sofrer o despotismo de uma ditadura cruel, por considerar que está a ser traído ali-

o espírito universal da Declaração dos Direitos do Homem a que Portugal está ligado. Somos de opinião de que todos os desrespeitos que o homem exerce contra o homem abrem os caminhos da violência, comprometendo o futuro da paz entre os povos.

No rumo da democracia por que sempre nos batemos e em cuja fórmula acreditamos, não podíamos ficar indiferentes aos apelos de um povo que merece a nossa solidariedade na luta em que neste momento está empenhado: levar à sua terra as relações normais entre todos os seus filhos, baseadas no respeito mútuo e no desejo de uma sociedade mais justa e feliz.

Aplausos do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Ainda para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou mais uma vez na pressuposição de que os problemas concernentes à defesa dos direitos do homem não permitem que a invocação das autonomias estaduais prevaleça e impossibilite que a consciência mundial sobre eles se debruce e que a pouco e pouco, através da solidariedade entre os estados democráticos e da sua acção nas organizações internacionais, se criem condições para que essas violações cessem.

Neste caso concreto tivemos presente mais uma infeliz situação verificada no cone sul do continente americano. Aliás, situações também altamente preocupantes se verificam ai outros países vizinhos, nomeadamente na Argentina e no Chile, onde opositores políticos desaparecem e são assassinados sem que as autoridades estaduais tomem as medidas que se impõem e que a consciência internacional exige.

Mas, ao votarmos favoravelmente este voto, não esquecemos também que violações dos direitos do homem de grande gravidade se verificam outros pontos do Mundo. Não ignoramos nem esquecemos, por exemplo, o acréscimo de repressão que neste momento novamente se abate sobre os dissidentes na Checoslováquia.

A luta pelos direitos do homem só fará sentido se for verdadeiramente universal e foi nessa pressuposição que emitimos a nossa posição sobre este voto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos passar agora à discussão e votação do voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado Olivio França na última sessão.

Alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra, vamos passar à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS, votos contra do PCP e a abstenção do PS e da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Olivio França.

O Sr. Olivio França (PSD): — Sr. Presidente, caros colegas: Propusemos e demos a nossa concor-

dância a este voto de protesto, pois que estaremos, em toda a parte, dispostos a fazer alguma coisa sempre que uma injustiça recaia sobre a cabeça de qualquer português, ao qual seja negado tratamento em conformidade com as regras universais de protecção à liberdade do homem.

Não temos absolutamente de intervir na acção dos Estados soberanos, mas protestar não é intervir, e muito principalmente quando o que está em causa não é de natureza política, mas sim as liberdades do homem, que ficam para além da política. Efectivamente, se não há florestas sem árvores, também não há humanidade livre sem o conjunto existencial dos homens livres.

Angola é uma nação que segue o seu destino histórico, mas na solidariedade que liga todos os homens do mundo — angolanos, portugueses, ou outros povos — entendemos que protestar nestas circunstâncias é acto positivo que deve contribuir, não para afastar, mas para ligar os homens através da compreensão, a qual concertará os interesses dos povos — neste caso dos povos angolano e português, onde há largo espaço para muito afecto e labor comum, dentro da claridade de Estados guiados pelo direito e pela justiça.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para declaração de voto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não seria a primeira vez que a UDP protestaria em relação a actuações do Governo Angolano, e particularmente da sua polícia política. No entanto, neste caso a UDP não conhece a situação referida pelo voto de protesto do PSD e daí a razão da nossa abstenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, igualmente para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS acaba de aprovar o voto de protesto contra a prisão de quinze técnicos portugueses, praticada pelas autoridades angolanas em Março de 1977, e que, quanto sabemos, ainda hoje se mantém, sem que aos mesmos hajam sido concedidas as garantias a que têm direito nos termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, nomeadamente a elementar garantia de serem ouvidos sobre as acusações que lhes são imputadas.

Não se trata aqui de interferir nos assuntos internos de um Estado soberano, mas tão-somente de cumprir um elementar dever de solidariedade para com cidadãos portugueses que, para mais, se dispuseram a pôr a sua competência técnica ao serviço do desenvolvimento do Estado que assim os tratou de forma iníqua.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem o CDS advogado repetidas vezes a necessária cooperação de Portugal com os novos Estados de expressão portuguesa que o 25 de Abril fez nascer. Mais do que isso, desenvolveu o CDS, quando desempenhou funções governativas, todos os esforços que estavam ao

seu alcance para que essa cooperação se tornasse uma realidade no mútuo proveito dos povos envolvidos e do povo português. Sobra-nos por isso autoridade para daqui alertarmos os governos desses Estados para o irrealismo de pretender entrar numa via de cooperação e simultaneamente perseguir, contra todas as leis por que se regem os países democráticos, aqueles mesmos que se prestaram a transformar em realidade concreta essa mesma cooperação. Não há, nem nunca haverá, cooperação aberta e fecunda sem que se estabeleçam laços de confiança mútua entre os povos enquanto os técnicos portugueses se não sintam tão seguros nesses novos países que de nós nasceram como seguros se sentem na sua própria terra, ou, de outra forma, como felizmente se podem sentir seguros em Portugal os cidadãos desses mesmos países.

Sr. Presidente, gostaríamos que se fizesse sentir aos representantes diplomáticos desses países que deveriam ser irmãos, e em especial de Angola, que nós, Deputados do povo português, estamos bem conscientes do valor insubstituível da cooperação que podemos e estamos dispostos a dar ao seu próprio desenvolvimento, não só nem principalmente pela razão de partilharmos uma língua comum, mas porque, numa presença construtiva de séculos laboriosos, nos podemos orgulhar de conhecer melhor do que quaisquer outros as potencialidades dos seus solos, rios ou mares e porque dispomos de um capital de estudos elaborados e de informações recolhidas e seleccionadas que não pretendemos, egoisticamente, guardar para nós próprios. Mas há também que fazer sentir que somos um povo antigo, calejado e orgulhoso, que não aceita ser esbofeteado quando generosa e abertamente, à velha maneira portuguesa, estende uma mão amiga para a execução de uma tarefa generosa e nobre, de que outros, mais do que nós, poderão beneficiar.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, a Sr.^a Deputada Alda Nogueira.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto em questão, nos termos em que foi apresentado, tem como objectivo dificultar ainda mais as relações entre o Estado Português e a República Popular de Angola.

Não é de maneira nenhuma um voto que represente qualquer ajuda para a resolução da situação dos cidadãos portugueses em causa, bem pelo contrário.

Pensamos que compete ao Governo Português, pelos canais apropriados, assistir aos cidadãos portugueses no estrangeiro, tomando as medidas que as várias situações imponham para que aos nossos compatriotas seja garantida a assistência jurídica, material e moral.

Acresce que os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro estão naturalmente submetidos às leis que vigoram nesses países.

Por todas estas razões que acabo de referir, votámos contra o voto de protesto apresentado pelo PSD.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, eu desejava protestar, em nome do meu grupo parlamentar, pelo processo de intenções que acaba de lhe ser movido na declaração de voto do PCP.

Não permitimos a ninguém, muito menos ao Partido Comunista, que procure limitar os nossos esforços de solidariedade em relação a concidadãos nossos que são vítimas de injustiças e perseguições noutros países, assim como não reconhecemos a ninguém, nomeadamente ao Partido Comunista, a posição de voz privilegiada para defender a cooperação entre Portugal e os Estados de língua portuguesa, nomeadamente os do continente africano.

Temos respeitado, escrupulosamente, a independência desses Estados. Nós não temos nada a ver com golpes de Nito Alves ou outras coisas semelhantes — outros pudesssem dizer o mesmo! —, . . .

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — . . . mas não renunciaremos, em caso algum, a defender os nossos concidadãos e consideramos que essa é a maneira mais sólida e objectiva de preparar uma plataforma sã de cooperação entre dois Estados.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Nogueira.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo fazer um contraprotesto relativo ao protesto feito pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, em primeiro lugar porque as afirmações que aduzimos na nossa declaração de voto não são um processo de intenções, mas sim uma análise objectiva da situação. A nosso ver, repito, o voto tem por objectivo agravar a situação e as relações já difíceis entre o Estado Português e a República Popular de Angola.

O Sr. Olívio França (PSD): — É falso!

O Orador: — Em segundo lugar, o PSD veio aqui gabar-se de sempre ter defendido a situação dos cidadãos portugueses no estrangeiro ou onde quer que estivessem. O PCP tem-no feito na prática e não apenas em palavras (*protestos do PSD e do CDS*) e mais uma vez aponta as vias apropriadas através das quais a defesa desses cidadãos deve ser tida em conta e deve ser levada à prática pelo nosso Governo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para declaração de voto, o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Partido Socialista absteve-se na votação deste voto de protesto mais por questões regimentais do que propriamente por questões de fundo.

No voto de protesto do Partido Social-Democrata — e sem pôr em dúvida a boa fé ou as boas intenções do seu autor — citam-se determinados factos concretos e positivos sobre os quais o Partido Socialista não tem um conhecimento exacto — aliás, nem sequer é obrigado a ter conhecimento deles. São de cidadãos portugueses os nomes que aqui vêm mencionados e alega-se que em relação a eles se verificam situações lesivas dos direitos do homem. Perante este facto, a situação normal — e eu peço que o PSD não considere isto como ofensivo, porque acho que é normal — é fazer-se uma pergunta ao Governo a fim de saber o que é que o Governo fez, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para defender a segurança dos nossos cidadãos e pedir-lhe que informe esta Câmara se os factos são ou não verdadeiros e depois, em face do esclarecimento, é que a Câmara está habilitada a poder tomar uma posição.

O processo seguido pelo PSD, tal como foi feito, em nosso entender em nada ajuda para a resolução deste problema, pois obriga os Deputados a pronunciarem-se sem que haja uma informação prévia do Governo sobre esta matéria. Por outro lado, para além da indicação dos factos concretos, fazem-se outras considerações desnecessárias que são desenvolvimentos que podiam ser mais cuidadosos, mais prudentes, porque se trata de adjetivação em relação a um Estado estrangeiro que pressupõe uma motivação política mais profunda para além desses casos concretos, que, repito, em nosso entender, eram desnecessários nesta apreciação.

Seja como for, o Partido Socialista não tem um conhecimento profundo destes casos concretos, nem é obrigado a tê-lo, como já disse, e entende que de futuro em casos desta natureza a técnica regimental deverá ser a de fazer a pergunta ao Governo e, após terem sido prestadas por ele — porque a ele compete a protecção dos cidadãos portugueses — as informações pedidas, então se seguirá o debate que se impuser.

O Sr. Presidente: — Vamos passar agora à discussão e votação de outro voto de protesto, apresentando pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia na última sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu desejaria comunicar à Mesa que o meu grupo parlamentar introduz curtas alterações no texto do voto por uma simples razão de circunstância: este voto foi apresentado na última sessão deste Plenário antes da quadra natalícia e fazia, uma vez que aqui se apela para um gesto humanitário das autoridades moçambicanas, apelo a essa quadra como um momento especialmente indicado para um gesto dessa natureza, que, em nosso entender, viria abrir melhores caminhos para a cooperação entre os dois Estados.

Na medida em que, por requerimento de outro grupo parlamentar, a deliberação desta Câmara foi adiada para hoje, não faria já sentido essa referência a um certo momento do ano e por isso nós omitiríamos o último dos considerandos, deixando os outros intactos, e omitiríamos também na parte

decisória do voto, a referência à quadra natalícia. Assim, a redacção da parte decisória do voto passaria a ser a seguinte:

A Assembleia da República manifesta o seu pesar pela situação infligida à cooperante portuguesa Dr.^a Maria de Aguiar Moreira de Castro Galhardo e pelos efeitos negativos que da mesma poderão decorrer para a boa cooperação entre os Estados moçambicano e português e apela para um gesto humanitário das autoridades moçambicanas, libertando aquela cidadã portuguesa e permitindo-lhe o regresso ao seu país.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvelo Correia, é favor fazer chegar à Mesa essas alterações.

Vamos então passar à discussão deste voto com as alterações que acabam de ouvir ler.

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS, votos contra do PCP e da UDP e a abstenção do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este voto, em nosso entender, é substancialmente diferente do anterior, quer em relação ao caso referido, quer em relação ao Estado a que se dirige.

Na verdade, enquanto no primeiro voto o PSD formula acusações concretas, que não tivemos oportunidade de confirmar, mas que são acusações concretas de violações jurídicas do direito internacional, neste segundo caso baseia-se em suposições, não chegando mesmo a concretizar as acusações feitas àquela cidadã portuguesa, reduzindo-as à expressão «ao que se diz» — isto faz parte do próprio voto.

Quanto ao Estado a que se refere, o Estado de Moçambique, em nosso entender a situação é diferente em relação ao Estado de Angola. Enquanto a UDP tem razões para desconfiar da situação dos técnicos portugueses referidos no primeiro voto apresentado pelo PSD, porque se trata de uma situação que diz respeito ao Governo Angolano, entendemos que o segundo voto, que se refere ao Governo Moçambicano, é um voto sem fundamento, que se destina de facto a prejudicar as relações que se devem desenvolver com Moçambique. Cremos que há um caminho aberto para que essas relações se possam desenvolver, caso seja essa a intenção do Governo Português. Entendemos ainda que o PSD tinha meios para, como qualquer outro partido representado nesta Assembleia, verificar e confirmar esta situação, fazendo diligências junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros a fim de fazer accionar os mecanismos diplomáticos, para se inteirar da situação e procurar que o Governo Português, através das mesmas vias, pudesse actuar junto do Governo Moçambicano.

São estas as razões por que no primeiro caso nos abstivemos e neste caso votámos contra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Partido Socialista absteve-se de votar este voto pelas mesmas razões que já apresentou quanto ao voto anterior e ainda por mais a seguinte: parece-nos que a função da Assembleia da República é, essencialmente, a de fazer um esclarecimento dos problemas antes de se tomar uma posição política, de mais a mais no domínio das relações entre Estados.

Nos considerando há realmente bastantes omissões. Fica-se sem se compreender se o Partido Social-Democrata considera ou não a privação da liberdade desta cidadã portuguesa como justificada. Por outro lado, o Partido Socialista não tem qualquer informação a esse respeito e também se me afigura que o pedido que se faz na parte final não é concludente, pois apela-se para um gesto humanitário. Mas humanitário por que motivo? Porque há culpas que se reconhecem, e mesmo assim se pede a libertação, ou porque se considera que essa prisão é injustificada?

Em primeiro lugar, portanto, há que esclarecer estes factos. Nós entendemos que tanto neste assunto como noutras de natureza análoga de maneira nenhuma o Estado Português se deve deixar dominar por qualquer complexo de culpa, por ter sido a potência colonizadora, nem deve ter qualquer frustração pelo facto de certos interesses portugueses lá terem sido preteridos. Pelo contrário, deve actuar como um Estado independente e proteger os seus cidadãos em quaisquer circunstâncias, mas através das vias que são correntes e normais em todos os Estados democráticos. O Ministério dos Negócios Estrangeiros informa em primeiro lugar esta Câmara de qual é a situação concreta relativamente a este problema e após isso a Câmara toma então a sua posição. É esse o processo regimental que se me afigura ser o mais adequado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, igualmente para uma declaração de voto, a Sr.^a Deputada Alda Nogueira.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra este voto de pesar do PSD pelas razões já aduzidas na nossa anterior declaração de voto a propósito de outro voto de protesto do PSD e que transportamos para esta que estamos produzindo.

Acresce ainda que, neste caso concreto, recaem sobre a cidadã Maria de Aguiar Galhardo acusações (aliás publicamente conhecidas e divulgadas pela própria imprensa moçambicana) que são acusações de crimes de delito comum, envolvendo, designadamente, o desvio de documentos oficiais.

Ora, além de tudo o mais, está completamente fora do âmbito desta Assembleia a emissão de votos de pesar nestas condições.

Repetimos uma vez mais que é através dos canais apropriados do Governo que devem ser feitas as di-

ligências necessárias para ser prestada a assistência jurídica ou outra que o caso requeira.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, desejo fazer um protesto.

Em primeiro lugar protesto por ter sido esquecido pela bancada do Partido Comunista Português que, nos termos da Constituição da República, qualquer pessoa é considerada inocente até ter sido considerada culpada pelos tribunais competentes. Ora o PCP, pelos vistos com base em invocadas notícias da imprensa moçambicana, parte desde logo do princípio de que a cidadã portuguesa é culpada. Tomamos nota desta atitude do Partido Comunista.

Protestamos também contra afirmações, quer da oradora do Partido Comunista, quer do orador do Partido Socialista, que assentam na pressuposição de que um partido responsável como o Partido Social-Democrata não teria, antes de se abalançar a estas iniciativas perante a Câmara, esgotado todos os meios ao seu alcance para apurar os factos objectivos verificados. Portanto, repudiamos o julgamento que é feito com base em algumas passagens dubitativas do texto do nosso voto, no sentido de que nós não teríamos querido ou não teríamos tido capacidade para ir mais além. Se essas passagens são formuladas em tom dubitativo, é porque se esbarrou, apesar de todas as diligências feitas, com uma muralha de indefinição que considerámos que, no interesse da cidadã portuguesa em questão e à luz da solidariedade que como seus co-nacionais lhe devemos, nos obriga, a partir deste momento, à tomada pública de uma posição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos passar agora à discussão e votação do voto apresentado na última sessão pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este voto foi apresentado em 21 de Dezembro último e entretanto o Governo já prolongou e alargou a sua ofensiva contra a liberdade de imprensa, atacando particularmente o *Diário de Lisboa*, ameaçando a Radiodifusão, pelo que hoje surge claramente que o caso do jornal *Voz do Povo* é já um caso particular de uma ofensiva mais geral que exige às forças democráticas uma resposta conjunta.

Entendemos mesmo que a criação de uma comissão de defesa da liberdade de imprensa nos Açores, que tanto desagradou ao PSD, foi já um passo nesse sentido. E, porque não temos dúvidas de que as forças democráticas se galvanizarão para uma resposta conjunta e de maior amplitude à actuação deste Governo no campo da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão de pensamento, a UDP retira o seu voto e transformá-lo-á, evidentemente, em perguntas concretas ao Ministério da Comunicação Social.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, retirado o voto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, segue-se uma moção apresentada hoje pelo Partido Socialista.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio para a apresentação da moção.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No início do Ano Internacional da Criança, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está consciente da pesada responsabilidade que cabe a este Órgão de Soberania para que sejam alcançados os objectivos desta comemoração na defesa e efectividade dos direitos universais da criança.

A resolução adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 21 de Dezembro de 1976, proclamando o ano de 1979 como o Ano Internacional da Criança, levou o então I Governo Constitucional a criar uma comissão nacional para que se desse também o merecido relevo a esta importante iniciativa. Graças à acção desta comissão e de várias personalidades que formaram o grupo dinamizador e, mais recentemente, à cooperação de organizações não governamentais, ligadas aos movimentos juvenis e da mulher, está lançado entre nós todo um grande programa de acção em prol da criança portuguesa que urge transformar num grande projecto colectivo nacional.

São bem adequados e prementes os objectivos do Ano Internacional da Criança ao nosso país, nomeadamente: servir de enquadramento à defesa activa dos direitos das crianças e aos esforços que visem tornar os responsáveis pelas decisões e o grande público mais conscientes das necessidades das crianças; estimular o reconhecimento do facto de que os programas em favor das crianças deveriam fazer parte integrante dos planos de desenvolvimento económico e social, uma vez que o que se pretende é realizar, tanto a longo como a curto prazo, actividades continuadas a favor das crianças, à escala nacional e internacional.

Em Portugal, onde todos os indicadores relativos à sobrevivência, desenvolvimento e bem-estar das crianças são dos mais baixos da Europa, torna-se necessário, por imperativo de dignidade humana, de justiça social, de esperança no futuro, adoptar uma ampla campanha de medidas de esclarecimento, de mentalização e de acções. De tanto se divulgarem os números desses indicadores, parece já se ter criado uma certa insensibilização ao que, traduzido em termos de sofrimento humano, eles representam. É, pois, tempo de sairmos e ir por aí além, pelas vilas, cidades e campos, e deixar que o mundo das crianças nos invada. Para muitos de nós então talvez haja a certeza de que a vida das crianças não é cheia de puerilidades, poesia e sorrisos, mas antes que elas são viajantes clandestinos na terra dos homens, que sonham feitos gloriosos com terríveis batalhas.

Talvez então compreendamos, existencialmente, o que significa dizer que morrem em cada dia que passa entre nós dez crianças por falta de cuidados adequados; que milhares delas, em 49 % da população, sofrem os efeitos da subnutrição; que apenas 10 % beneficiam da educação pré-escolar; que um número incalculável não tem condições habitacionais e outras têm-nas em condições deficientíssimas, etc.

Mas quem, paralelamente a estes dados objectivos, palpáveis, sabe quantas crianças entre nós são afectadas pela falta de amor e compreensão, por falta de oportunidades para serem crianças, para desenvolverem as suas capacidades imaginativas, intelectuais e afectivas? E quantas são vítimas não apenas do desleixo e do menosprezo dos órgãos e departamentos responsáveis nos campos dos cuidados da saúde, da alimentação e da educação, mas também da insensibilidade e ignorância dos adultos? Quantas não são escutadas e respeitadas nas suas frágeis mas ricas capacidades de participação na família, na escola, nos grupos juvenis? Quantas são destruídas no desenvolvimento do seu processo de auto-identificação e afirmação por princípios de autocríade e esquemas morais degradantes ou por discriminação social?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É o comprometimento do futuro deste país, é a destruição das nossas esperanças que está em causa, quando nas decisões que assumimos quer a nível nacional, local ou individual, como políticos e cidadãos, protelamos para último lugar tudo o que se refere às crianças. E, no entanto, muitas áreas estão abertas à nossa intervenção com afincada noção de responsabilidade durante o Ano Internacional da Criança, como Deputados da Nação, nomeadamente na definição de uma política global da infância. Saibamos fazê-lo, sem que as crianças sejam inocentes vítimas das nossas por vezes escusadas polémicas partidárias e ideológicas.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta hoje à Assembleia da República a seguinte moção relativa à Declaração dos Direitos da Criança, que a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou por unanimidade em 20 de Novembro de 1959, aliás no seguimento da Declaração Universal dos Direitos do Homem e na convicção de que as necessidades específicas das crianças são prementes e que urge uma atenção particularizada.

A moção é a seguinte:

1.º Considerando o 20.º aniversário da Declaração dos Direitos da Criança, adoptada por unanimidade em 20 de Novembro de 1959 pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

2.º A Assembleia da República, na sua primeira reunião do Ano Internacional da Criança, declara subscrever integralmente os considerandos e princípios que figuram na citada Declaração e mais particularmente os que postulam o direito da criança a: afeição, amor e compreensão; alimentação adequada e cuidados médicos; instrução gratuita; oportunidades para brincar e jogar; um nome e uma nacionalidade; cuidados especiais, se é diminuida; receber socorro em primeiro lugar, em ocasião de desastre; aprender a ser membro útil da sociedade e a desenvolver as suas capacidades individuais; ser educada em espírito de paz e fraternidade universal; gozar destes direitos sem se olhar à sua cor, sexo, religião e origem nacional ou social.

3.º À luz destes direitos, a Assembleia da República lembra que um dos deveres fundamentais dos governantes de todos os Estados é o de libertar a criança do pesadelo da guerra e, consequentemente, de criar um mundo de paz.

com justiça e igualdade efectivas entre os homens.

4.º Considerando ainda que, sendo útil e necessária a divulgação do conteúdo da Declaração, a Assembleia da República recomenda ao Governo Português, às instituições nacionais especializadas, às autarquias locais, às associações em geral, que seja dada a maior publicidade ao texto da citada Declaração e que seja criada a Comissão Nacional da UNICEF, segundo as recomendações emanadas desta, a fim de tornar presentes entre nós todos os esforços internacionais adoptados em prol das crianças.

5.º Solicita ainda ao Presidente da Assembleia da República que dê oficialmente conhecimento desta moção aos demais Órgãos de Soberania e informe as principais organizações internacionais, designadamente a ONU, a UNESCO e a UNICEF, de que a Assembleia da República Portuguesa subscreveu solenemente, em 9 de Janeiro de 1979, os princípios que constam na Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As crianças não são apenas fontes de responsabilidade para todos nós, e especialmente para todos aqueles que assumiram a função social da maternidade e da paternidade. Elas fazem parte integrante desta sociedade que, se a elas tem de prestar cuidados e serviços especiais, delas pode receber também, se soubermos, motivos para sorrir e confiar, ter esperanças e perdoar, esquecer e chorar. Elas são também, se as soubermos escutar e olhar, um desafio para mais aprender com a vida.

Como diz o poeta Carlos Queirós:

*Menino que brincas no jardim,
Tu sim,
Podias ser um mestre para mim.*

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Está em discussão a moção que acaba de ser apresentada pela Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo para uma declaração de voto.

A Sr.^a Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD votou favoravelmente a moção apresentada pelo Partido Socialista. Cabe, aliás, salientar que ela consubstancia princípios consignados no programa social-democrata do nosso partido e mais não é do que a emanação decorrente da Declaração dos Direitos da Criança, votada por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Consideramos, todavia, que o ponto 5.º da moção ora votada apenas se reveste de valor moral, enquanto não faz sentido que os princípios constantes da Declaração Universal dos Direitos da Criança sejam comunicados pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, sob a forma de moção, aos demais Órgãos de Soberania. De resto, solidarizamo-nos com o seu espírito, aliás acolhido no próprio texto da Constituição da República Portuguesa de 1976, que consigna o direito da criança à protecção da sociedade e do Estado, com especial referência para os órfãos e abandonados. Todos, porém, temos consciência de que urge passar das afirmações de princípios — bem-intencionadas, sem dúvida — para o plano do concreto, através de iniciativas viáveis e eficazes.

Algumas instituições existem, funcionando algumas vezes mercê de generosas iniciativas dos seus fundadores — iniciativas essas de carácter particular —, outras por intervenção do Estado em vários departamentos. Todavia, a cobertura das carências do nosso país nesse específico domínio continua, gritantemente, deficiente: subsistem casos de miséria, de abandono, de degradação de menores.

O PSD não se tem cansado de proclamar a urgência da melhoria da assistência materno-infantil, da entrada em funcionamento do ensino pré-primário, universal e gratuito, como condição *sine qua non* da progressiva abolição das discriminações relativas ao nascimento, às condições sociais e regionais.

Mais: os direitos da criança serão letra morta se as condições sociais, económicas e morais da família não lhe proporcionarem o amparo, o carinho e a protecção indispensáveis ao desenvolvimento harmonioso da sua personalidade e à defesa da sua integridade física.

Mais ainda: entendemos que no vasto campo da educação há que promover a personalização do ensino, despistando casos de inadaptação, fazendo desabrochar talentos, fomentando a criatividade e o espírito crítico, dando a todos condições materiais para a prossecução dos estudos e para a formação profissional.

Só assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, podemos fazer das crianças os homens livres de amanhã. Só assim poderemos, em suma, construir uma sociedade em que os jovens sejam os sujeitos da história do seu povo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis, também para uma declaração de voto.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS pensa que esta Assembleia da República acaba de dignificar-se ao aprovar por unanimidade e aclamação a moção que, em boa hora, foi apresentada pela Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio.

O nosso partido, por intermédio da Sr.^a Deputada Maria José Sampaio, num dos últimos dias do ano que passou, já tinha apresentado ao Governo pedidos de informação relativos à situação das crianças em Portugal, nomeadamente sob o ponto de vista do ensino especial, da saúde e da assistência.

Penso que a votação feita e a forma como foi feita veio sublinhar a última sessão do ano de 1978 que aqui tivemos e em que todos os partidos, sem exceção, souberam dar as mãos, . . .

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Orador: — . . . souberam saudar-se e souberam desejar uns aos outros um trabalho profícuo em favor da Pátria, que é de todos nós. Que melhor maneira teremos nós, homens políticos, de velar pelo futuro de Portugal do que interessarmo-nos activamente em factos, de empenharmos a nossa força, a nossa vontade, a nossa capacidade ao serviço daqueles que hão-de ser os portugueses de amanhã?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Penso que aqui nos igualaremos todos. Penso que aqui, durante este ano, que é o Ano Internacional da Criança, procuraremos todos suplantar-nos uns aos outros no carinho, no amor, na dedicação pelas crianças da nossa terra, pelos portugueses de amanhã, para que a nossa pátria seja de facto uma pátria mais feliz, de esperança, de realização, neste mundo em que queremos ocupar um lugar que nos pertence.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não podia deixar de se associar e votar favoravelmente a moção que foi presente a esta Câmara pela Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio, em nome do Grupo Parlamentar Socialista.

Importa, contudo, dizer que para o nosso grupo parlamentar, para o Partido Comunista Português, é importante que sejam reconhecidos os direitos à criança, como vem citado na moção que acabámos de aprovar, mas ainda mais importante é que sejam criadas as condições concretas para que as crianças possam usufruir esses direitos.

O meu grupo parlamentar vai produzir ainda hoje uma declaração política relativa ao Ano Internacional da Criança. Nela avançaremos com sugestões e propostas concretas, entre as quais a criação de uma comissão eventual desta Assembleia com a missão de acompanhar e de preparar o Ano Internacional da Criança. Deste modo, pensamos que poderemos dar cumprimento a um princípio que sempre tem norteado o nosso partido. Como dizia Soeiro Pereira Gomes no prólogo ao seu livro *Os Esteiros*: «Para que nunca mais haja filhos de pais que nunca foram meninos.»

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como já acabou o período de antes da ordem do dia, estão na Mesa três pedidos de prolongamento. Como o primeiro a chegar à Mesa foi o do PSD, vou considerá-lo deferido e portanto será prolongado o período

de antes da ordem do dia, podendo cada grupo parlamentar intervir durante cinco minutos.

O voto apresentado pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues terá de ficar para a próxima sessão.

Iremos agora proceder ao intervalo regimental de trinta minutos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora não possa invocar jurisprudência sobre este assunto, estou em crer que é defensável que a declaração política, que tem direito a ser feita independentemente do prolongamento do período de antes da ordem do dia, deve ser feita antes do próprio prolongamento, visto que ela teria, de qualquer maneira, de processar-se mesmo que não houvesse prolongamento.

Portanto, sugeria que procedêssemos primeiro às intervenções políticas que haja e só depois de elas terem sido proferidas teria início o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é assim que irá fazer-se.

Vamos então fazer a meia hora de intervalo.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ercília Talhadas.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao iniciar-se o ano de 1979, proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como o Ano Internacional da Criança, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português saúda esta grande e oportuna iniciativa destinada a sensibilizar a opinião pública de todo o Mundo para o facto de o bem-estar das crianças ser da responsabilidade de todos e estar indissoluvelmente ligado à paz e à prosperidade dos povos.

A verdade é que mais de 500 milhões de crianças passam fome nos países em vias de desenvolvimento, que uma em cada quatro crianças, com cerca de 5 anos, morre em consequência de falta de assistência, e que só uma em cada vinte é assistida. Cerca de 90% da população infantil não é vacinada. Cerca de 400 milhões de crianças continuam sem qualquer tipo de assistência médica. Cerca de 260 milhões de crianças em idade escolar não têm possibilidade de estudar.

No ano de 1978 morreram mais de 15 milhões de crianças em todo o Mundo, com menos de 5 anos de idade, em resultado da miséria, subalimentação e falta de assistência médica elementar.

Mais de 52 milhões de crianças, com mais de 15 anos, são obrigadas a trabalhar — número este que

está longe de corresponder à realidade; há muitos países em que os menores de 15 anos não figuram nas estatísticas, bem como as crianças que trabalham e estudam conjuntamente.

A tudo isto há que juntar factores negativos como: o alcoolismo, a prostituição, a toxicomania, a educação deficiente e outros de que as crianças são as vítimas n.º 1. Mas há uma esperança e uma certeza, pois o socialismo aí está bem vivo em numerosos países a demonstrar o reconhecimento pelos direitos das crianças e a segurança de um futuro melhor e mais justo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: As crianças portuguesas — sobretudo os filhos das classes trabalhadoras — foram as maiores e principais vítimas do fascismo. A falta de assistência médica e social, fome, miséria, exploração da mão-de-obra infantil falta de creches, jardins-de-infância e escolas, refletiram-se no dia-a-dia da vida de várias gerações de crianças, que se sucederam sob o regime fascista. O fascismo legou, no que respeita à criança portuguesa, a mais pesada e negra herança. A situação das nossas crianças é ainda hoje das mais graves da Europa. Elas são das que comem menos carne, menos ovos, menos peixe, menos leite, menos fruta, menos queijo, menos manteiga, menos iogurtes, etc.

Portugal tem ainda hoje a mais elevada taxa de mortalidade infantil europeia (cerca de 39%). E embora depois do 25 de Abril se tenha verificado um decréscimo de tal taxa de cerca de 33%, continuam a morrer no nosso país cerca de 7000 crianças, mais de metade das quais no primeiro mês de vida.

O distrito em que a situação é mais grave é o de Vila Real, com taxas da ordem dos 70,4 %, em que quase duplicava a média nacional.

Nos últimos cinco anos do fascismo a média de partos sem assistência era de 30%; só no distrito de Vila Real, por exemplo, foram de 63,7%.

É certo que depois do 25 de Abril esta média nacional foi reduzida para cerca de metade, mas mesmo assim continua a ser a mais elevada da Europa.

O número de creches e jardins-de-infância é muito reduzido. Assim, em 1975 apenas uma criança em cada grupo de 100, de idades compreendidas entre os 2 meses e os 3 anos, tiveram acesso a creches e somente 11 em cada 1000 são abrangidas por jardins-de-infância.

No que respeita ao ensino pré-primário, que havia sido oficializado pela I República, foi abolido por Salazar logo em 1935.

Existem em Portugal 1 200 000 crianças em idade de frequentar o ensino infantil. Porém, pouco mais de 40 000 dele beneficiaram numa base não oficial, pois só em 1977 esta Assembleia aprovou as Leis n.ºs 5/77 e 6/77 sobre a criação deste ensino. Pôrém, mesmo depois da promulgação destas leis, o Orçamento Geral do Estado de 1978 não incluiu qualquer verba para a sua aplicação. Não admira, pois, que a frequência registada — da ordem das seis mil e tal crianças — tenha sido mais do que insignificante.

As crianças portuguesas foram das que na Europa tiveram sempre o mais reduzido tempo de escolaridade obrigatória.

Foi depois do 25 de Abril que a campanha a favor do copo de leite nas escolas levou a que a quase

totalidade destas passasse a fornecê-lo às crianças como forma de mitigar a insuficiente alimentação da maior parte delas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Considera-se como idade mínima para o exercício de uma actividade económica os 10 anos», lia-se ao abrir qualquer publicação oficial do Instituto Nacional de Estatística antes do 25 de Abril. Cinquenta anos antes, em 1919, a Organização Internacional do Trabalho fixara em 14 anos aquela idade mínima e a própria Constituição fascista de 1933 fixara aquela mesma idade nos 12 anos.

Mais de 100 000 crianças até aos 14 anos (empregadas e desempregadas) faziam oficialmente parte da população activa (ou seja, cerca de metade de 1960).

Se juntarmos a estes números oficiais os milhares e milhares de crianças que no campo trabalham desde tenra idade, no chamado trabalho familiar, então teremos uma ideia aproximada dos vários tipos de exploração da mão-de-obra infantil ainda existentes, apesar de a legislação proibir o trabalho com menos de 14 anos de idade. Se outro exemplo não houvesse, bastava olhar para os ardinas que diariamente percorrem as cidades portuguesas.

Por tudo isto não é de admirar que a esmagadora maioria das crianças nem sequer tenha concluído o ensino básico.

Podemos dizer que somente 2,8% das crianças dos 6 aos 13 anos participam em actividades de tempos livres.

E quantos centros de assistência há de facto em Portugal que eduquem e preparem as mais de 300 000 crianças deficientes para a sua integração social (e cabe aqui recordar a propósito que o Grupo Parlamentar do PCP, fiel aos princípios da Constituição, que reconhece amplas garantias aos deficientes em matéria de educação, instrução, reabilitação e trabalho, apresentou na Mesa desta Assembleia um projecto de lei sobre a educação e o ensino especial para deficientes)?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar dos passos dados após o 25 de Abril, nomeadamente no campo das creches, do desporto infantil, das cerci's (cooperativas de ensino especial), dos parques e jardins-de-infância, da ocupação dos tempos livres, do recreio infantil (grupos de teatro, fantoches, etc.), em que tiveram papel decisivo algumas comissões de moradores, comissões de pais, autarquias, colectividades, cooperativas, departamentos dos primeiros Governos Provisórios, organizações sindicais e de trabalhadores, assim como organizações femininas unitárias como o MDM, comissões unitárias de mulheres, etc., a verdade é que os problemas das crianças em Portugal são ainda múltiplos e prementes. Desde as carências infra-estruturais já referidas nos domínios da saúde, da assistência, da escolaridade, dos tempos livres — que têm a ver com as deficientes condições gerais de vida de largas camadas do povo português —, até ao cumprimento e aplicação na prática da legislação já existente, muito há que fazer, num esforço colectivo, para a melhoria das condições de vida das nossas crianças.

Um esforço que empenhará certamente, segundo graus e campos específicos de incidência, as famílias, os educadores, as organizações populares de base, as colectividades, as várias instituições, as

autarquias, o Governo, toda a sociedade em geral. E em particular esta Assembleia da República pelo papel importante que pode ter, tanto no campo legislativo, como no da fiscalização (no que respeita ao Governo) da aplicação das leis já aprovadas ou a aprovar, bem como do cumprimento da Constituição nos seus artigos sobre os direitos da criança.

Esta tarefa não cabe, evidentemente, num só ano, mas o Ano Internacional da Criança é, naturalmente, indicado para a encararmos com determinação.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português entende que «a política dos últimos Governos, ao serviço do grande capital, dos latifundiários e do imperialismo, atingindo as grandes conquistas da Revolução» e agravando a situação económica das classes trabalhadoras, cria novas e sérias dificuldades e privações às crianças portuguesas.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tudo fará, porém, para que aos diferentes níveis de actuação e decisão venham a ser postas em prática soluções à escala nacional, tendo particularmente em conta as zonas e as classes mais desfavorecidas. Não esqueceremos os filhos dos emigrantes, que também são crianças portuguesas, e que muitos milhares das quais não têm condições sequer para aprenderem a língua pátria (apesar de esta Assembleia já ter aprovado uma lei sobre esta matéria, cuja iniciativa coube, entre outros, ao Grupo Parlamentar do PCP).

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português participará activamente com todos os que estiverem interessados, dentro e fora desta Assembleia, na análise dos problemas que afectam as crianças, num esforço para encontrar as soluções mais adequadas e para desenvolver iniciativas concretas que contribuam para diminuir as dificuldades e problemas imediatos, com a esperança e a vontade de construirmos um presente e um futuro melhor para os nossos filhos.

É nesse sentido que, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, passo a apresentar o seguinte projecto de resolução:

Considerando que na resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas que declarou o ano de 1979 como Ano Internacional da Criança se apela ao empenhamento de todas as estruturas e organizações dos Estados Membros na concretização dos objectivos que a ela presidiram;

Considerando que os graves problemas que afectam a criança portuguesa exigem que a Assembleia da República desenvolva, no âmbito das suas atribuições e competências, todos os esforços tendentes à sua resolução;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de resolução:

1 — A Assembleia da República, ao abrigo dos artigos 48.^º e 49.^º do Regimento, delibera constituir uma comissão eventual para o Ano Internacional da Criança.

2 — A comissão eventual para o Ano Internacional da Criança:

a) Inteirar-se-á dos problemas que afectam as crianças portuguesas;

- b) Obterá e fornecerá à Assembleia da República os elementos necessários à preparação e apreciação das medidas legislativas que no âmbito desta venham a ser adoptadas;
- c) Apreciará as petições referentes à situação das crianças;
- d) Verificará o cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à infância.

3 — A comissão eventual para o Ano Internacional da Criança poderá sugerir à Assembleia da República as medidas que considere convenientes e apresentará os relatórios gerais e sectoriais necessários à realização do disposto no número anterior.

Assembleia da República, 9 de Janeiro de 1979 — Ano Internacional da Criança.

Estamos certos de que esta nossa proposta encontrará da parte dos restantes grupos parlamentares bom acolhimento.

Falar hoje dos direitos da criança em Portugal é falar do direito à esperança que Abril abriu, é lutar pela realização dessa esperança.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Este projecto de resolução vai seguir os trâmites regimentais e será futuramente apreciado pela Assembleia.

Entretanto, no período de prolongamento do período de antes da ordem do dia, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com particular amargura que faço uso da palavra para colocar aqui hoje um problema que preocupa a população ribeirinha do Porto e todos aqueles que, directa ou indirectamente, têm pelo património arquitectónico, cultural e humano desta cidade um sentimento de respeito e consideração.

Refiro-me à operação de recuperação urbana da Ribeira-Barreiro, que se vem desenvolvendo desde 1975 e constitui uma experiência ímpar de urbanismo democrático, claramente identificada com os ideais de Abril.

O impacte desta operação ultrapassou já as fronteiras e constitui hoje motivo das atenções de especialistas de vários países que ali se têm deslocado, e o CRUARB já representou Portugal na Bienal de São Paulo de 1977 e esteve recentemente em Munique, a convite do Conselho da Europa.

De facto, ao chegarmos ao Porto facilmente se percebe que estamos perante uma cidade de grande força histórica e arquitectónica e ao tomar contacto com a sua população sentimos uma riqueza psicológica e humana que também se percebe ter fortes raízes.

Pois bem: a amargura que me leva a tomar a palavra funda-se no facto — já do conhecimento público na imprensa e ainda não desmentido — de que o Ministério da Habitação e Obras Públicas, através

do Fundo de Fomento da Habitação, diagnosticou a morte desta operação, à semelhança, aliás, do que fez para as cooperativas de habitação económica, para o PRID para os Serviços Municipais de Habitação, para a autoconstrução e mesmo para os empréstimos às CCMM e contratos de desenvolvimento.

Em tempo oportuno, e como parece que o actual Governo não quer tomar uma posição clara e concreta quanto a esta questão, que reputamos de económica e socialmente muito grave, não nos furtaremos a fazer uma exaustiva análise a este conjunto de medidas suicidas para a construção civil e habitação; agora só as comentaremos no que respeita ao PRID e à renovação urbana.

Quanto ao PRID: «O programa é suspenso a partir de 31 de Outubro de 1978.» Já está portanto suspenso, o que equivale a acabar com uma das mais interessantes medidas dos governos socialistas no domínio da recuperação do parque habitacional degradado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à renovação urbana: «Não será financiada a continuação da recuperação da zona Ribeira-Barredo... nem será assegurado o pagamento dos vencimentos aos funcionários do Comissariado que terão de ser pagos por receitas da Câmara Municipal do Porto ou despedidos. Não arrancarão as novas operações de recuperação...»

Para quem tenha presente o envelhecimento do nosso parque habitacional, o grau das nossas carências e a noção dos custos actuais do metro quadrado de construção nova, entenderá a gravidade destas medidas, pois os custos por metro quadrado de habitação recuperada são da ordem dos 60% a 70% dos da habitação nova. Dá-se ainda o facto de muitas câmaras municipais haverem assumido compromissos políticos com os seus municípios ou com pequenos empreiteiros, que não poderão cumprir se não for garantido o apoio ao programa PRID, o que lhes acarretará algum descrédito e natural desilusão de gestores e populações.

É evidente que o IV Governo se propõe no seu Programa «recuperar as habitações degradadas que economicamente o justifiquem», mas convinha que o mais rapidamente possível definisse uma posição clara quanto à continuidade ou não do PRID e ao seu horizonte de alcance, pois só com palavras não nos governamos e as câmaras municipais envolvidas neste programa estão justamente perplexas perante as medidas tomadas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — No que toca à Ribeira-Barredo e ao centro histórico do Porto exige-se ao Governo e ao Fundo de Fomento da Habitação o mínimo de respeito pela sua história, que é o mesmo que dizer o reconhecimento pelo património cultural e humano de uma cidade como o Porto, que não pode estar ao sabor da inconstância de ocasionais governantes, neste caso guiados por conceitos de poupança económica e socialmente desastrosos e de resultados técnicos bastante duvidosos.

O actual Ministério da Habitação e Obras Públicas assumiu já responsabilidades quanto a este programa, mas convinha que as mesmas fossem concretizadas, para que acabassem as dúvidas e as preocupações justas das pessoas e dos gestores autárquicos que as representam.

A operação, planificada para durar até final de 1980, previa o investimento de, aproximadamente, 300 000 contos, dos quais foram gastos: em 1975, 2536 contos; em 1976, 25 937 contos; em 1977, 55 706 contos; em 1978, até final de Setembro, 55 113 contos, num total de 140 000 contos, assim distribuídos: serviços administrativos, 7,2%; expropriações, 15,3%; estudos e projectos, 3%; obras de renovação, 73,5%; despesas gerais, 1%.

Nela estavam envolvidas, à partida, aproximadamente 750 famílias (3000 pessoas), das quais foram deslocadas voluntariamente para fora da zona (bairros camarários) 480 famílias (1750 pessoas), mantendo-se a restante população residente, da qual foram já realojadas em casas renovadas 71 famílias (aproximadamente 320 pessoas) e estão a sê-lo mais 23 famílias, para além daquelas que viram as suas habitações melhoradas com carácter transitório e até realojamento definitivo.

De igual modo foram renovados 30 espaços comerciais que aguardam a definição de um estatuto de ocupação, por parte da Câmara Municipal do Porto, e alguns equipamentos colectivos (para jardim infantil, biblioteca e salas de estudo) e encontram-se em obras mais 33 habitações, 10 espaços comerciais e 3 equipamentos colectivos; o número de prédios expropriados e adquiridos é de 104, encontrando-se sanados, na generalidade, os contenciosos inicialmente criados com os proprietários.

Encontram-se, por outro lado, ao serviço da operação 175 operários, muitos neste momento já com uma alta especialização em obras deste tipo, e o gabinete do CRUARB tem 30 unidades, entre técnicos, administrativos e consultores das várias especialidades. O custo por metro quadrado da construção renovada, numa recente avaliação, anda próximo dos 7000\$ e cada fogo anda em média pelos 1000 contos, incluindo neste custo a renovação dos espaços de equipamentos colectivos e comerciais atrás referidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face a estes números concretos, não entendemos como se pode tomar a decisão de suspender o apoio a esta operação de renovação urbana e esperamos que o Governo assim o entenda também e actue em conformidade.

A população do velho Porto não o pode aceitar.

A Câmara Municipal do Porto tem agora a oportunidade e a responsabilidade de manifestar uma posição clara de apoio à operação, no seguimento, aliás, do que sempre fez a sua Assembleia Municipal, certa de que não pode ficar de braços cruzados perante a machadada que o Governo lhe quer dar e que a não ser alterada constitui um escândalo, com repercuções nos meios da cultura nacional e internacional.

Trata-se de definir posição quanto ao futuro de uma cidade histórica, que como tal tem de ser uma cidade humana, de garantir a melhoria de condições de habitação a uma população martirizada e sem recursos, que não aceitará facilmente a paragem das

obras, e de aproveitar a qualificação profissional especializada dos trabalhadores e técnicos na mesma envolvidos.

Como Deputado do Porto, como anterior responsável pela recuperação da Ribeira-Barredo e que a ela deu de Maio de 1976 a Fevereiro de 1978 o melhor da sua dedicação, como técnico politicamente preocupado com o rumo que o MHOP do III Governo imprimiu à sua actuação e apreensivo ao verificar que a equipa é a mesma no actual Governo, sem qualquer palavra de garantia nesta Assembleia da República, não posso deixar de lançar daqui um repto:

À Câmara Municipal do Porto, para que assuma rapidamente e com coragem a orientação do CRUARB e a defesa do património arquitectónico, cultural e social do centro histórico da sua cidade;

Ao IV Governo, a coragem de reassumir a orientação política dos dois primeiros Governos Constitucionais, da responsabilidade do PS, e garantir, através do FFH e igualmente através da Secretaria de Estado da Cultura, que aqui também tem responsabilidades, o apoio financeiro necessário para o prosseguimento da operação e para o seu alargamento a todo o centro histórico da cidade do Porto;

Porque não é quantitativamente significativo: a operação está já em meio e só necessita, até 1980, de aproximadamente 150 000 contos;

Porque é socialmente imperioso; e ainda

Porque é culturalmente significante para qualquer Governo o empenho em acções deste tipo, com evidentes reflexos na sua imagem política, e este bem precisa de a cuidar.

O que está em causa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é um projecto ambicioso, mas pelo qual vale bem a pena lutar.

O que está em causa é a vida de uma cidade que terá de construir o seu futuro alicerçado na força cultural e na dignidade social e humana do seu passado e o PS, que assumiu com coragem e decisão o projecto Ribeira-Barredo, não pode deixar morrer o centro histórico do Porto. Terá mesmo de o assumir como um objectivo de fundo para a década de 80, na certeza de que não pode haver barreiras de Governo ou da máquina da Administração que impeçam a concretização deste projecto, que a população do Porto abraça e que o respeito pelo passado obriga.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Terminei com a consciência de não estar a colocar aqui um problema de significado somente regional, mas de muito mais vasto interesse, pela sua dimensão cultural, social e política.

Amargurado embora, tenho, contudo, a esperança de que a orientação dada pelo III Governo através do FFH não seja a última e que a Câmara Municipal do Porto tenha capacidade para assumir a defesa de uma causa que é sua e convencer o Governo de que foram criadas responsabilidades que agora

não podem ficar a meio ou simplesmente ser enjetadas.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para uma intervenção.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os bombeiros portugueses realizaram no passado mês de Outubro, o seu 23.º Congresso.

Um dia antes do seu encerramento, um operário tipógrafo, pertencente aos Bombeiros Voluntários de Gouveia, quando procedia, juntamente com os seus camaradas, ao combate a um incêndio na floresta foi apanhado pelas chamas e internado com queimaduras em mais de 50% do corpo, correndo o risco de não poder continuar a trabalhar por ter ficado com as mãos profundamente atingidas.

Este um exemplo apenas das centenas ou milhares que poderíamos aqui recordar. Um exemplo da abnegação dos cerca de 30 000 homens que, diariamente, se encontram prontos a travar a nobre batalha da luta contra os mais diversos acidentes, pela salvaguarda da vida e dos bens do próximo, pondo em risco a sua segurança e até por vezes a própria vida.

Simultaneamente, não queremos deixar de apoiar as mais significativas reivindicações que foram expressas no seu 23.º Congresso.

Entendemos, desde logo, que os bombeiros portugueses têm o direito a ser ouvidos, atentamente, pelos órgãos do Poder. As suas exigências devem ser escutadas. Devem-se procurar soluções para os problemas que propõem.

Independentemente da vontade daqueles que abracam esta tarefa, não haverá serviços que protejam, eficazmente, a maior parte das populações do País se não forem resolvidos, para além de problemas como os dos seguros e das isenções fiscais, três questões fundamentais: a dos combustíveis, a do material e a das instalações.

Estes problemas exigem meios. Meios que pela sua dimensão não podem obter-se apenas pelo recurso à boa vontade e ao contributo das populações.

O Estado tem de garantir os recursos mínimos indispensáveis ao desenvolvimento desta acção.

Muito há também a fazer no capítulo da criação de condições para uma actuação eficaz tanto no domínio do aperfeiçoamento do material como no da urbanização, da prevenção de acidentes e das indicações úteis para a actuação nos sinistros que envolvam materiais de grande perigosidade por explosão, emanação ou radioactividade.

É preciso cobrir todos os riscos próprios desta actividade, prevendo os possíveis prejuízos materiais daí resultantes e acautelando a sobrevivência das suas famílias.

Como pessoas colectivas de utilidade pública que efectivamente são, as associações de bombeiros têm de ver garantidas, na lei e na prática, todas as isenções de taxas e impostos a que fazem jus pela sua benemérita e prestimosa actuação.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É necessário tomar medidas que tornem obrigatória a normalização do material de incêndio.

É imprescindível que as câmaras municipais, no licenciamento de projectos, quer ao nível de urbanizações, quer dos edifícios, tenham em atenção as necessidades relativas à segurança das populações:

As urbanizações têm de ser dotadas com bocas de incêndio em quantidade suficiente;

Os edifícios devem ter escadas de salvação e no caso particular de hotéis, cinemas, grandes armazéns, escritórios, etc., devem existir saídas de emergência, devidamente assinaladas, e meios elementares de ataque a incêndios;

As dimensões das portas, escadas e patamares dos prédios de habitação devem, no mínimo, permitir a evacuação em maca de sinistrados;

A largura das ruas e cruzamentos deve possibilitar o acesso fácil do material auto de que dispõem as unidades de bombeiros.

Têm de ser criados postos de vigia em todos os pontos do País onde a mancha florestal o justifique, de molde a minimizar os graves prejuízos resultantes dos incêndios que, infelizmente, todos os anos têm assolado o País.

É necessário definir e difundir, com a intervenção dos departamentos técnicos competentes, sistemas de segurança para os locais onde existem fontes radioactivas, assim como planos de alerta e intervenção dos bombeiros em caso de acidente.

Têm de ser feitas exigências aos transportadores e detentores de materiais explosivos, com emanações tóxicas ou radioactivas, para utilizarem símbolos identificativos que permitam, em caso de acidente, uma adequada actuação, sendo óbvio que esta obrigatoriedade pressupõe a definição de uma simbologia normalizada para entendimento universal.

E, finalmente, é necessário criar a nível nacional formas de coordenação e planeamento dos vários serviços ou organismos que conjuntamente com os bombeiros vêm prestando assistência aos cidadãos nos casos de acidente de viação, de naufrágio ou outros, sendo indispensável, para o seu correcto funcionamento, garantir a participação dos bombeiros através da sua Liga como órgão de representação nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já depois de realizado o Congresso, de que vimos referindo e apoian-do as conclusões, novos dados se vêm acrescentar a toda esta problemática.

Assim, com a publicação do Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro, o Governo não contempla algumas das reivindicações mais importantes apresentadas pela Liga dos Bombeiros Portugueses, situação que deve ser revista e que, por isso mesmo, nos leva a apresentar neste momento um requerimento de sujeição a ratificação do referido decreto-lei.

Os bombeiros portugueses merecem ser ouvidos!

Merecem que as suas propostas sejam tomadas em conta!

Os bombeiros portugueses merecem o nosso apoio!

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martelo de Oliveira.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É esta a primeira reunião da Assembleia da República no ano de 1979.

Para além das coisas que em momentos destes é hábito dizerem-se, gostaria de lembrar aqui nesta reunião um tema e uma preocupação universal que deverão estar presentes no espírito de todos os parlamentares e das instituições públicas portuguesas ao longo do ano de 1979.

Refiro-me à criança portuguesa e à consagração do ano de 1979 como Ano Internacional da Criança. Decerto que as Nações Unidas e as instituições que por todo o Mundo as apoiam nesta iniciativa e nesta recomendação não têm a ingenuidade de supor que este ano se possam resolver as graves carências que por toda a parte e em especial nos espaços subdesenvolvidos afligem as crianças.

Se esse é um desejo de todos os homens de boa vontade, é também infelizmente apenas um sonho, pois de um dia para o outro não é materialmente possível vencer tantos obstáculos e tão variados que se põem à eficaz realização dos direitos fundamentais da criança em todo o Mundo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que as Nações Unidas e as instituições que as apoiam se propuseram com o Ano Internacional da Criança é possível e realizável em toda a parte.

Trata-se de alertar a consciência da Humanidade para a situação das crianças, para as suas carências e para o desrespeito dos seus mais elementares direitos fundamentais, na esperança e na certeza de que se os homens disso tudo tiverem uma consciência esclarecida e viva, muito pode ser feito desde já no combate aos egoísmos que levam as crianças à situação degradante em que por muito lado se encontram.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As Nações Unidas, por outras palavras, quiseram que este ano seja um ano de meditação e reflexão em todos os países, sobretudo naquilo que se possa fazer desde já pelas crianças.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No começo deste ano e desta meditação, uso da palavra para lembrar que em Portugal uma reflexão colectiva desta envergadura não pode deixar de trazer à consciência pública portuguesa um nome e uma vocação, a doação de grande parte da sua vida à causa da criança, esse nome é o do padre Américo.

Aplausos do PSD e do Sr. Deputado Meneses Figueiredo.

Está aí nesse nome, que pelo País além e por terras onde se fala a nossa língua sobressalta o coração de muitos que foram desamparados pela sociedade nos seus direitos fundamentais de criança nos últimos quarenta anos, está aí nesse nome o emblema, o símbolo e o patrono moral do Ano International da Criança em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O padre Américo não esperou pela realização das condições económicas ideais para acudir à satisfação das necessidades das crianças.

O padre Américo não deixou à economia e ao Estado essa preocupação, devolvendo-lhes por inteiro essa responsabilidade que no seu esclarecido espírito cabia a todos e a cada um de nós.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Não! O padre Américo sentiu a urgência de uma acção, a urgência de uma consciencialização, a urgência de uma sociedade velha e egoísta mostrar constantemente uma chaga resultante desse egoísmo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por muitas voltas que o mundo dê, enquanto a consciência da dignidade humana subsistir como um valor superior da vida, não morrerão as páginas que na voz d'*O Gaiato* esse servo das crianças desamparadas soube escrever com o coração cortado de aflição e com a crueza de uma linguagem que todos nós entendíamos e entenderemos para sempre.

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em Portugal, no início deste Ano Internacional da Criança seria sinal de grave degradação da consciência cívica do povo português não falar aqui, nesta sua Assembleia representativa, do padre Américo e da sua total e exemplar devoção à criança portuguesa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenhamos nós, adultos, no ano de 1979 a preocupação constante de pensar no mal ou no bem que poderemos fazer a cada criança em cada um dos nossos actos individuais ou colectivos e em muito serão de melhor as condições de vida das nossas crianças.

Aplausos do PSD, do CDS e de alguns Deputados do PS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos agora no período da ordem do dia.

Estão na Mesa os seguintes pedidos de autorização: do 7.º Juízo Correcional de Lisboa, para que os Srs. Deputados Mário Soares, Manuel Alegre e Vasco da Gama Fernandes sejam ouvidos naquele tribunal em audiência e discussão de julgamento, como ofendidos, no próximo dia 10 do corrente, pelas 11 horas; do 1.º Juízo Correcional do Porto, para que os Srs. Deputados António Macedo, José Luís Nunes e Gomes Fernandes intervenham em audiência de julgamento, a realizar naquele tribunal no dia 30 de Janeiro corrente, pelas 9 horas e 30 minutos; do Tribunal Judicial de Celorico da Beira, para que o Sr. Deputado Faria de Almeida preste depoimento

pessoal naquele tribunal no dia 1 de Fevereiro próximo, pelas 10 horas; do 2.º Juízo Correcional de Lisboa, para que o Sr. Deputado Narana Coissoró deponha naquele tribunal, em audiência de julgamento, no próximo dia 12 de Março, pelas 9 horas e 15 minutos.

Todos estes Srs. Deputados já tomaram conhecimento destes pedidos de autorização.

Há alguma objecção por parte da Assembleia?

Pausa.

Como não há, estão autorizados.

Vamos agora passar à apreciação da urgência solicitada pelo PS para a discussão do projecto de lei n.º 143/I — Comissões de trabalhadores.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para uma ligeira observação.

Não tendo nós nada a opor ao pedido do processo de urgência apresentado pelo PS, chamamos, no entanto, a atenção para o facto de hoje ser dia 9 e, segundo cremos, a separata do *Diário* em que esse diploma está publicado só hoje começou a ser distribuída. Ora, como o prazo previsto para a sua discussão vai de 3 a 31 de Janeiro, é indispensável ter em atenção a altura em que esta separata está a ser distribuída na futura discussão deste projecto de lei e dos outros que sobre a mesma questão foram apresentados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quando requereu o processo de urgência para a discussão do projecto de lei n.º 143/I, tinha perfeita consciência de que, tal como a Constituição e o Regimento exigem, esse projecto de lei teria de ir à apreciação pública das organizações de trabalhadores. No entanto, pensamos que o facto de se fazer essa apreciação pública não implica que não seja concedido o processo de urgência a este projecto de lei. Temos absoluta consciência de que essa apreciação pública tem de ser feita e é desejável, mas também temos a consciência de que a urgência para a apreciação deste projecto de lei também é desejável, pois são os trabalhadores e as comissões de trabalhadores, que neste momento sofrem mesmo diversas pressões e perseguições, inclusive de alguns órgãos do Poder, que exigem que essa urgência seja dada a este projecto.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Pausa.

Como mais ninguém quer usar da palavra, vamos votar o pedido de concessão de urgência para a discussão do projecto de lei n.º 143/I.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade a concessão da urgência solicitada.

O Sr. Presidente: — Vai agora ser lido pelo Sr. Deputado Luís Ramires um relatório da Comissão de Defesa Nacional.

O Sr. Luís Ramires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do seguinte teor o texto do relatório:

A Comissão de Defesa Nacional realizou uma visita à Zona Militar dos Açores, durante os cinco dias que decorreram de 27 de Junho a 1 de Julho de 1978, na sequência dos contactos previstos que lhe hão-de facilitar a colheita de informações necessárias para conhecer melhor o que são as forças armadas portuguesas, onde estão e o que fazem.

Julgamos que foi a primeira vez que uma Comissão Parlamentar de Defesa Nacional se deslocou para visitar unidades militares fora do continente português e parece-nos que esse contacto foi da maior utilidade para os Deputados e para os militares aquartelados naquelas ilhas do Atlântico.

A viagem foi totalmente feita em aviões da Força Aérea Portuguesa, que transportou a Comissão de Lisboa para a ilha de S. Miguel, onde ficou sempre alojada, e desta para as ilhas Terceira e Faial, sobrevoando a baixa altitude as ilhas de S. Jorge, Graciosa e Pico, em voos de ida e volta começando e terminando sempre em Ponta Delgada. O regresso a Lisboa fez-se via ilha Terceira.

Foi assim realizada uma apreciável série de voos que, embora cansativa, foi agradável pela eficiência, pontualidade, correcção e amabilidade das tripulações.

O programa da visita, elaborado pelo Comando-Chefe das Forças Armadas da Zona Militar dos Açores e cumprido apenas com ligeiras alterações, incluiu visitas, seguidas de *briefings*, aos quartéis-generais do Comando-Chefe, do Comando Naval, do Comando Aéreo, ao Regimento de Infantaria de Ponta Delgada, à Base Aérea n.º 4 (Lajes), incluindo nesta o Comando Americano, e à Estação Radionaval da Horta. Houve ainda oportunidade para deslocações em autocarro e automóvel pelas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial.

No decorrer do programa, a Comissão foi obsequiada com almoços nas messes das unidades visitadas e no Hotel do Faial, pelas entidades militares dos três ramos das forças armadas, durante os quais continuou num ambiente muito cordial a troca de impressões e a obtenção de informações iniciada durante os *briefings*.

No final, o Presidente do Governo Regional dos Açores ofereceu um beberete à Comissão, a que estiveram presentes vários membros desse Governo, o comandante-chefe, o comandante naval e alguns oficiais do Exército e da Armada.

De tudo quanto foi dado ver e ouvir, no tocante a forças armadas, a Comissão colheu a melhor das impressões, parecendo-lhe que todas se esforçam por cumprir a missão que lhes foi confiada, com competência, zelo e dedicação, utilizando o melhor possível os meios postos ao seu alcance para o efeito, os quais necessitam muito de ser melhorados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder agora às três eleições seguintes: eleição dos representantes da Assembleia da República no Con-

elho de Imprensa; eleição de um representante da Assembleia da República na Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas; votação do parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a suspensão do mandato à Sr. Deputada Helena Roseta para efeitos do n.º 3 do artigo 11.º do Regimento.

Antes, porém, o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho vai ler o parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a questão da suspensão do mandato à Sr.ª Deputada Helena Roseta.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — É do seguinte teor o parecer da Comissão de Regimento e Mandatos:

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 160.º, n.º 3, da Constituição da República, o juiz de direito do 4.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa deu conhecimento, por ofício, ao Sr. Presidente da Assembleia da República que naquele Juízo e no processo correccional n.º 1489/78 foi recebida a acusação deduzida pelo magistrado do Ministério Público, pelo crime de abuso de liberdade de imprensa, contra a Sr.ª Deputada Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, como directora do *Jornal Novo*.

O referido ofício era acompanhado de uma cópia da acusação, que termina por imputar àquela Deputada a prática de um crime previsto e punido pelos artigos 166.º e § 1.º do Código Penal e 26.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85-C/75, de 26 de Fevereiro, e bem assim de cópia do despacho de recebimento da mesma acusação.

O Sr. Presidente da Assembleia da República, atento o disposto no artigo 160.º, n.º 3, da Constituição e nos artigos 11.º, n.º 3, e 45.º, alínea b), do Regimento, fez baixar à Comissão de Regimento e Mandatos aqueles documentos, para efeito de ser dado o parecer que, nos termos das disposições legais e regimentais citadas, deverá preceder a deliberação da Assembleia da República sobre se à Sr.ª Deputada Helena Roseta deve ou não ser suspenso o mandato, para efeito de prosseguimento, ou não, do processo que lhe é movido.

É esse parecer que se passa a emitir.

2 — Decorre da Constituição da República que os Deputados não respondem civil, criminal ou disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções, e nisto consiste a sua *irresponsabilidade*.

Decorre, igualmente, da Constituição que os Deputados, quando indiciados por despacho de pronúncia ou equivalente por actos não puníveis com pena maior e praticados como simples cidadãos, não poderão ser julgados nem o respectivo processo prosseguirá sem que o mandato lhes seja suspenso pela Assembleia da República, e nisto consiste a sua *inviolabilidade*.

Estas duas imunidades, constitucionalmente reconhecidas aos Deputados, não representam uma excepção ao princípio da igualdade dos cidadãos. São, antes, a expressão de um princípio que visa a defesa da própria Assembleia,

cujo regular, normal e pleno funcionamento exige não só a independência e a liberdade que a *irresponsabilidade* dos Deputados assegura, mas também o direito de estes se reunirem e de, com a sua permanente presença e poder de intervenção e votação, contribuírem para a formação e expressão da vontade popular neste Órgão de Soberania, o que pressupõe, naturalmente, o reconhecimento da *inviolabilidade* dos Deputados.

Importará salientar, a este respeito, que não é *intuitu personae* que aquelas imunidades se acham estabelecidas na Constituição, pois quem se quer proteger não são as pessoas dos Deputados, como se eles fizessem parte de uma categoria de indivíduos acima das leis, quais figuras sacrossantas, como os tribunos da Roma antiga. Trata-se, antes, de proteger uma função e de assegurar, como se referiu, uma continuada e integral participação dos representantes do povo nos trabalhos da Assembleia da República.

De resto, as imunidades dos Deputados não equivalem a *impunidade*. A acção da justiça é apenas diferida no tempo e não definitivamente impedida. Trata-se, afinal, de apenas considerar como devendo prevalecer sobre a exigência imediata do julgamento a superioridade da função política e legislativa desempenhada pelos Deputados no Parlamento.

Os princípios enunciados são, em geral, reconhecidos pelas Constituições dos outros países e, entre nós, consagrados em todos os textos constitucionais, desde 1822.

Podem ainda considerar-se como emanção de idênticos princípios as imunidades de que gozam os membros do Governo e o Presidente da República, nos termos dos artigos 133.º e 199.º da Constituição.

3 — Como figura constitucional que é, a *inviolabilidade* dos Deputados tem de ser sempre apreciada com a prevalência que sobre o direito comum, e de entre este o direito penal, assume o direito constitucional.

Da afirmação precedente deriva que a *inviolabilidade* parlamentar funcionará como regra e só por exceção os Deputados se submeterão ao direito comum, o que dificultará e substancialmente reduzirá os casos de levantamento daquela imunidade.

O reconhecimento daquela imunidade como regra encontra o seu fundamento na própria razão constitucional da figura da *inviolabilidade* parlamentar, ou seja, como já se referiu e em primeiro lugar, a defesa da Assembleia, através da preservação do seu normal e regular funcionamento, a defesa de cada um dos membros da Assembleia de pressões externas, de denúncias e perseguições com objectivos de natureza política e, finalmente, a defesa das minorias representadas no Parlamento, na medida em que se afastam ou se reduzem as tentações de as questões serem resolvidas tendo mais em conta posições partidárias que o conjunto do Órgão de Soberania.

4 — Uma outra questão importante que nos coloca a figura da *inviolabilidade* parlamentar é a de poder ou não discutir-se a questão de fun-

do, ou seja, o aprofundamento, a nível da Assembleia, do caso *sub judice*, a fim de esta poder deliberar sobre a manutenção ou suspensão daquela inviolabilidade.

A possibilidade dessa discussão, no seio da Assembleia da República, é de afastar inteiramente. Tal corresponderia a um pré-julgamento e representaria uma sobreposição ou parceria uma ingerência do órgão legislativo em relação ao Poder Judicial, que deve ser exercido com total liberdade e autonomia e alheio a pré-juízos externos, tanto mais inconvenientes se oriundos de um outro Órgão de Soberania.

Por outro lado, haverá sempre que ter presente que, nos termos da Constituição, todo o arguido, mesmo que pronunciado, presume-se inocente até ser julgado judicialmente. Ora, só judicialmente poderá ser ilidida aquela presunção constitucional, pelo que sempre e ainda por esta via ficará vedada à Assembleia a discussão do mérito ou demérito da causa *sub judice*.

5 — Mas se, como foi acentuado, só por exceção deverá um Deputado ser suspenso para efeito de julgamento, se a matéria que deu lugar aos autos-crime não pode ser discutida, perguntar-se-á, legitimamente, quando é que uma tal exceção poderá funcionar e a Assembleia levantar, até julgamento, a *inviolabilidade* de que o Deputado goza como regra.

A resposta a esta questão, de suma importância, porque nela assentará, afinal, a deliberação a tomar pela Assembleia, vem sendo dada por uma jurisprudência parlamentar que tem feito carreira, no sentido de só em casos graves, entendendo-se como tais os que apareçam enrougados de ostensivo escândalo público que mais atinjam a Assembleia do que o próprio Deputado, é que a suspensão terá lugar.

6 — Ora, o caso em apreço, da Sr.ª Deputada Helena Roseta, não nos aparece com aquelas características. Trata-se de um crime de abuso de liberdade de imprensa que apenas a atinge na qualidade de directora do *Jornal Novo* e, como tal, responsável pela inclusão no referido jornal de uma carta da autoria de um leitor, carta essa que conteria algumas expressões consideradas ofensivas do Sr. Presidente da República.

Não consta que a mesma carta tenha sido motivo de escândalo público, não se conhece qualquer repercussão política ou perturbação social que a mesma houvesse provocado, nem mesmo ela ecoou nesta Assembleia, onde o assunto versado jamais foi trazido.

Por outro lado, não se vê que esta Assembleia tenha sido posta em causa e o seu prestígio ameaçado.

7 — Finalmente, cabe referir que é sobretudo em matéria de delitos de imprensa que a jurisprudência parlamentar nos parlamentos mais vetustos e de longa vida e experiência se apresenta sobremaneira exigente na apreciação dos pressupostos do levantamento da imunidade, podendo referir-se, à guisa de exemplo, que na Assembleia Nacional francesa, em 230 casos de delitos de imprensa (visando quase todos parla-

mentares directores de jornais), de entre 238, ocorridos de 1947 a 1951, só cerca de 10 deram lugar à suspensão do Deputado em causa.

Entre nós e desde a Assembleia Constituinte foram negadas todas as autorizações judicialmente solicitadas para a suspensão de Deputados, em número de quatro, sendo três delas por supostos delitos de liberdade de imprensa, de que eram acusados os Srs. Deputados Armando Correia, Cunha Simões e Mário Mesquita e a restante por suposto crime de injúrias, quanto ao Sr. Deputado Filipe Madeira, conforme consta do *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 13, pp. 267 e seguintes, e do *Diário da Assembleia da República*, n.ºs 9, 10, 35 e 52, respectivamente a pp. 179, 218, 1047, 1918 e seguintes.

8 — Os princípios e critérios enunciados conduzem, no parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, à conclusão de que não deve ser autorizado o levantamento da inviolabilidade parlamentar de que goza a Sr.ª Deputada Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

O presente parecer foi aprovado nesta Comissão com os votos favoráveis dos representantes do PS, PSD e CDS e as abstenções dos representantes do PCP, que justificaram pela forma seguinte:

Em princípio, o PCP considera que só em casos graves e escandalosos deve a Assembleia da República autorizar o seguimento de processo criminal movido contra um Deputado no exercício do seu mandato.

Tal posição do PCP fundamenta-se na necessidade iniludível de defender o Órgão de Soberania que é a Assembleia da República, com a consequente salvaguarda das instituições do Estado democrático constitucional.

No caso vertente e embora com algumas reservas, pareceu-nos que a gravidade da acusação exigia, para defesa do prestígio da Assembleia da República e do próprio Deputado visado, o seguimento do processo criminal.

Entretanto, ouvidos os argumentos produzidos pelos restantes grupos parlamentares, não tendo discordâncias quanto às normas e demais jurisprudência apontadas no parecer e ponderadas as dúvidas sobre as conclusões do mesmo, o Grupo Parlamentar do PCP abstém-se.

Palácio de S. Bento, 8 de Janeiro de 1979. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, Álvaro Monteiro. — O Relator, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para, em face da leitura do pare-

cer e da declaração de voto do Grupo Parlamentar do PCP feita na Comissão, comunicar ao Plenário que, em reunião posterior, o meu grupo parlamentar decidiu dar inteiro apoio ao parecer e por isso mesmo pronunciar-se pela negação da suspensão do mandato da Sr.ª Deputada Helena Roseta.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agradecia ao Sr. Relator o favor de me ler a carta em questão, que não consta do parecer, pois não sei do que se trata, não sei qual é o corpo de delito.

Para votar em consciência, preciso de conhecer o corpo de delito. O parecer não faz referência nenhuma aos factos que são imputados à Sr.ª Deputada Helena Roseta e preciso de saber o que se passa.

É por esta razão que peço ao Sr. Relator o favor de me esclarecer. É perfeitamente natural que me tenha passado despercebido, mas não ouvi no relato que acaba de ser feito a indicação dos factos presumíveis de punição, se porventura for caso disso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, para esclarecer o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Começo por dizer que ignoro se o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes esteve presente durante a leitura de todo o parecer, visto que estava empenhado nela e não me dei conta se o Sr. Deputado esteve presente durante toda a leitura. Isto porque me parece que o parecer é bastante claro quanto à indicação da natureza do crime. Não esqueço naturalmente que o Sr. Deputado desejaría saber os factos da imputação, mas no parecer consta a defesa do princípio de que não se devia discutir o fundo da questão.

Lembro-lhe que enquanto foi Presidente da Assembleia da República, numa altura em que se pretendeu discutir o fundo da questão de um caso semelhante, foi V. Ex.ª que da Mesa da Presidência emitiu o juízo de que em casos destes não se devia entrar na discussão do fundo da questão, o que bem se comprehende porque representaria, como consta do parecer, um pré-julgamento da questão, uma apreciação que não é um julgamento, mas que é de algum modo uma produção de afirmações que poderão influir na decisão a proferir pelo tribunal competente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, parece-me estranho que, sendo isto uma votação secreta, estesjam todos a declarar como é que vão votar.

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PS): — Sr. Presidente, tenho a impressão de que se está a precipitar porque ainda não ouvi ninguém, a começar por mim, pronunciar-se sobre a sua forma de votar. Lamento que tenha tido essa intervenção, que me parece, salvo o devido respeito, manifestamente infeliz.

O Sr. Presidente: — Não se ouve!

Risos.

O Orador: — Em segundo lugar, o Sr. Relator não esclareceu coisa nenhuma. Disse que quando fui Presidente da Assembleia, durante a discussão de um caso semelhante, não consenti que se tratasse do fundo da questão, o que é verdade, mas o problema que eu pus não foi esse.

Entendo que, independentemente de se tratar ou não do fundo da questão — isso é outro problema —, deviam constar do parecer os factos presumíveis de punição. O Sr. Relator entende que não, entende que bastam as considerações de ordem geral ou filosófico-gerais, como quiser, sobre o problema, e eu continuo a não saber de que é acusada a Sr.^a Deputada Helena Roseta.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Refiro apenas o parecer na parte em que se diz que a Sr.^a Deputada Helena Roseta, na qualidade de directora do *Jornal Novo*, foi acusada por ter feito inserir nesse jornal uma carta de um leitor na qual se faziam acusações julgadas injuriosas para com o Sr. Presidente da República. Tudo isto consta do parecer que li.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PS): — Continuo a não perceber nada e tenho a impressão de que a Assembleia, de uma maneira geral, também não percebeu do que é que estamos aqui a tratar.

Presumo que se trata de uma carta, artigo, nota ou crónica, mas parece-me que devia constar do parecer, embora se não discutisse o fundo da questão, qual a matéria criminal que está em discussão.

Continuo sem saber o que se passou, pelo que decidirei o meu voto, de harmonia com a minha consciência, com a ignorância total dos factos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada para a votação.

Procedeu-se à votação.

O Sr. Presidente: — Para escrutinadores convidados Srs. Deputados Eurico Mendes e Barbosa da Costa.

Vai proceder-se ao escrutínio.

Fez-se o escrutínio.

O Sr. Presidente: — Resultado do escrutínio da votação sobre a suspensão do mandato da Sr.^a Deputada Helena Roseta: listas entradas, 157; votos a favor da suspensão, 20; votos contra, 127; abstenções, 9; votos brancos, 1.

O mandato não é suspenso.

Resultado do escrutínio da eleição de um representante da Assembleia da República na Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas: listas entradas, 157; votos a favor, 88; votos contra, 7; abstenções, 62.

Eleito: José Manuel San Bento Meneses.

Resultado da eleição para o Conselho de Imprensa: António Reis (PS) — votos a favor, 120; votos contra, 14; abstenções, 9; votos brancos, 7; Vilhena de Carvalho (PSD) — votos a favor, 123; votos contra, 18; abstenções, 10; votos brancos, 6; Carlos Robalo (CDS) — votos a favor, 116; votos contra, 19; abstenções, 14; votos brancos, 8; Monteiro dos Santos (PCP) — votos a favor, 104; votos contra, 36; abstenções, 10; votos brancos, 7.

Proclamo, portanto, eleitas as pessoas cujos nomes acabo de ler.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quero comunicar-lhes o falecimento da mãe do nosso colega Simões da Costa, do CDS. Apresento-lhe os mais sentidos pêsames, convencido de que a Câmara me acompanha neste voto, e comunico a quem interessar que o funeral se realiza amanhã, às 15 horas e 30 minutos, da Igreja de Fátima.

Srs. Deputados, vão agora ser anunciados os projectos e propostas de lei que entraram na Mesa: propostas de alteração à proposta de lei n.º 216/I, que autoriza o Governo a reformular o regime legal da função pública; proposta de lei n.º 218/I, que apresenta para ratificação o Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola, a qual baixa à 9.ª Comissão; ratificação n.º 44/I, apresentada pelo PS, relativa ao Decreto-Lei n.º 395/78, de 15 de Dezembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 49/78, de 19 de Maio — Aquisição, por parte do Estado, de um conjunto de imóveis denominado Palácio Vale Flor; ratificação n.º 45/I, apresentada pelo PS, relativa ao Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro, que cria no Gabinete de Apoio às Autarquias Locais o Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 282; ratificação n.º 46/I, apresentada pelo PSD, relativa ao mesmo diploma; ratificação n.º 47/I, apresentada pelo CDS, relativa ao Decreto-Lei n.º 328/78, de 10 de Novembro, que determina que as comissões de conciliação e julgamento continuem a exercer funções de conciliação e arbitragem; ratificação n.º 48/I, apresentada pelo PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 388/78; projecto de lei n.º 177/I, apresentado pelo CDS, sobre a elevação da vila de Matosinhos à categoria de cidade; projecto de lei n.º 178/I, apresentado pelo CDS, sobre a elevação da vila de Santo Tirso à categoria de cidade; projecto de lei n.º 179/I, apresentado pelo CDS, sobre a elevação de Vila Nova de Famalicão à categoria de cidade; projecto de lei n.º 180/I, apresentado pelo PSD, sobre a liberdade de ensino e as bases de apoio ao ensino privado e cooperativo; projecto de

lei n.º 181/I, apresentado pelo PS, sobre a criação da freguesia do Carregado, no concelho de Azenha do Marques.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, ouvi com atenção o relato dos documentos que deram entrada na Mesa durante esta sessão e tomei nota de que entraram vários requerimentos pedindo a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 388/78, o qual foi referido numa intervenção que hoje produziu nesta Assembleia.

Desejava que a Mesa, nessa parte, repetisse quais os números dos pedidos de sujeição a ratificação a que me refiro.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — São os seguintes: ratificação n.º 45/I, pedida pelo PS; ratificação n.º 46/I, pedida pelo PSD, e ratificação n.º 48/I, pedida pelo PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a nossa próxima reunião terá lugar na quinta-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Duarte Arnaut.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
António Jorge Moreira Portugal.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Manuel Natividade da C. Candal.
Fernando Tavares Loureiro.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco Manuel Marcelo Curto.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catano Menezes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luis Abilio da Conceição Cacito.
Luis Filipe Nascimento Madeira.
Luís José Godinho Cid.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Pereira Dias.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amantino Marques Pereira de Lemos.

António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Coutinho Monteiro de Freitas.
António Egídio Fernandes Loja.
António Joaquim Veríssimo.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Armando António Correia.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando José da Costa.
Fernando José Sequeira Roriz.
Gabriel Ribeiro da Frada.
José Adriano Gago Vitorino.
José Augusto de A. de Oliveira Baptista.
José Manuel M. Sampaio Pimentel.
José Rui Sousa Fernandes.
Luís Fernandes C. Nandim de Carvalho.
Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
Basilio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
João Lopes Porto.
Victor António Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Jaime dos Santos Serra.
Vital Martins Moreira.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

José Justiniano Taboada Brás Pinto.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.
Dieter Dellinger.
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
Ludovina das Dores Rosado.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Augusto Gonçalves.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António José dos Santos M. da Silva.
António Manuel Barata Portugal.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Francisco M. L. de Sá Carneiro.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.

José Júlio Carvalho Ribeiro.
Manuel Valentim Pereira Vilar.
Maria Élia Brito Câmara.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
José Duarte de A. Ribeiro de Castro.
José Luís R. de Albuquerque Christo.
José Manuel Cabral Fernandes.
Rui Garcia de Oliveira.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Juzarte.
José Cavalheira Antunes.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Galvão de Melo.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, *José Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 14\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA